



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS .....	2
1.2 Quantidade de beneficiários .....	3
2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....	3
3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	4
4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	8
5 – GERENCIAMENTO DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA .....	11
1 - Provisões para Perda e Constituição dos Depósitos Recursais .....	13
6 - PLANO DE BENEFÍCIO I (BD) .....	14
6.1 - ATIVO .....	14
6.1.1 Recebíveis Previdencial .....	14
6.1.2 Gestão Administrativa .....	14
6.1.3 Investimentos .....	15
6.2 PASSIVO .....	27
6.2.1 Exigível operacional .....	27
6.2.2 Exigível Contingencial .....	28
6.2.3 Patrimônio Social .....	28
7- PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV .....	30
7.1 ATIVO .....	30
7.1.1 Gestão Previdencial .....	30
7.1.2 Gestão Administrativa .....	31
7.1.3 Investimentos .....	31
7.2 PASSIVO .....	36
7.2.1 Gestão Previdencial .....	36
7.2.2 Gestão dos Investimentos .....	36
7.2.3 Patrimônio Social .....	36
7.3 Evolução da Cota .....	38
8 - PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO) .....	39
8.1 ATIVO .....	39
8.1.1 Gestão Previdencial .....	39
8.1.2 Gestão Administrativa .....	40
8.1.3 Investimentos .....	40
8.2 PASSIVO .....	52
8.2.1 Gestão Previdencial .....	52
8.2.2 Gestão dos Investimentos: .....	53
8.2.3 Exigível Contingencial .....	53
8.2.4 Patrimônio Social .....	53
9 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) .....	56
9.1 – ATIVO .....	56
9.1.2 Gestão Administrativa .....	56
9.1.3 Investimentos .....	57
9.1.4 Imobilizado e Intangível .....	59
9.2– PASSIVO .....	59
9.2.1 – Gestão Administrativa: .....	59
9.2.2 Exigível Contingencial .....	60



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUA COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO FINDO EM 2022 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM R\$ MIL.

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, atividade regulamentada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, em caráter de tempo indeterminado. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em março de 1981, tendo por finalidade administrar planos de benefícios de suplementação de aposentadoria para os seus empregados, mas só iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a CODEVASF aportou os recursos financeiros necessários à sua constituição, como definido em lei.

A Fundação possui estrutura organizacional composta por:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal e;
- Diretoria Executiva

A nível de assessoramento conta com Comitê de Investimento e Comissão de Riscos de Investimentos.

O primeiro plano de benefício, com denominação regulamentar de **Plano de Benefícios I** (em linguagem corrente BD), teve início em março/1986, criado com características de benefício definido; o segundo plano, oficialmente denominado **Plano de Benefícios II** (batizado de Codeprev, ou ainda, chamado de CD), abriu para inscrições em 1/11/2013, criado na modalidade de contribuição definida; e o **Plano de Benefícios III** (conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS), teve como data efetiva 30/11/2017.

Plano de Benefícios I fechado para ingresso de novos participantes na mesma data do início do Codeprev, 01/11/2013, foi cindido na data de 30/11/2017, dando origem ao Plano de Benefício III. A cisão foi resultado do denominado processo de Saldamento de Benefício, assim, suas características fundamentais acompanham as existentes no plano de origem, inclusive quanto a situação de fechado para ingressos de novos participantes. A diferença marcante entre eles está na forma de apuração do valor do benefício, tendo em vista o fato de ser um plano sem contribuições normais, o valor de benefício foi proporcionalizado em função das reservas matemáticas apuradas na data de sua autorização pela PREVIC 30/09/2017. O saldamento do benefício do plano BD foi autorizado pela Portaria nº 929, da DILIC/PREVIC, de 25/9/2017.

Os custeios dos planos são revistos anualmente ao final de cada exercício pelo atuário externo responsável, como também relativamente a sobrecarga administrativa, denominada de taxa de carregamento, ou, na ocorrência de fato relevante que justifique a avaliação extraordinária, no decorrer de um exercício. Com relação ao Plano II (Codeprev), eventual ajuste no custeio ocorre, principalmente, na parcela das contribuições



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

para a constituição do Fundo Coletivo de Risco ou da sobrecarga administrativa (taxa de carregamento, ou custeio administrativo) e, é da responsabilidade do atuário. Há ainda outra forma, as alterações nos percentuais de contribuição que os participantes ativos, por exclusiva opção, em novembro de cada exercício, podem promover.

Por tratar-se de Entidade patrocinada, destinada a administrar Plano de Previdência Complementar por criação de empresa pública federal, está submetida à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, merecendo destaque o artigo que estabelece limite de contribuição normal da patrocinadora em relação àquelas dos participantes, numa relação máxima de 1 para 1. Dessa forma, em nenhuma hipótese a contribuição normal patronal poderá exceder a do participante. Ou seja, a patrocinadora CODEVASF está limitada a contribuir, no máximo, até o mesmo valor das contribuições dos participantes. Por essa lei é permitida a cessão de empregados da patrocinadora para trabalhar na Entidade, desde que lhe sejam ressarcidos os custos funcionais correspondentes. É relevante também o dispositivo que veda ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

### 1.2 Quantidade de beneficiários

A quantidade de participantes em 31 de dezembro de 2023 é 2.243, sendo a distribuição em ativos e assistidos, em cada um dos Planos de Benefícios apresentado conforme tabela a seguir:

QUADRO 1 - Número de Participantes e Assistidos

TOTAL DE PARTICIPANTES				
Plano	2023		2022	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano de Benefícios I	-	752	-	762
Plano de Benefícios II	1.143	22	1.076	17
Plano de Benefícios III	208	118	213	114
<b>TOTAL</b>		<b>2.243</b>		<b>2.182</b>

A variação apurada é justificada pela movimentação de participantes durante o exercício, em razão de novas adesões, encerramento de vínculo junto ao plano, atualização cadastral e inscrições/desligamentos de dependentes.

## 2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se, portanto, de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional;

- Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários;
- Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar
- Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15/12/2022, que da nova redação à ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

### **3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, que da nova redação à ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, de curto e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Fundação São Francisco são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As despesas administrativas de uma EFPC devem ser registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), ente contábil criado com esta finalidade. O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa segue as regras dispostas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência de Previdência Complementar (Previc). Por consequência, todas as despesas



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

administrativas, bem como as contingências de cunho administrativas da Fundação São Francisco, são registradas no PGA.

Assim, são obrigações das EFPC's, apresentar anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis:

Compõem os demonstrativos contábeis:

**a- Balanço Patrimonial Consolidado -**

Tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial da Entidade e dos Planos em determinada data. Sendo composto do Ativo (bens e direitos), Passivo (exigibilidades e obrigações) e o Patrimônio Social (Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos).

**b- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social –**

Apresenta a apuraç o dos resultados do exerc cio, segregada por: Plano de Benef cios e Plano de Gest o Administrativa e, tamb m a sua consolidaç o. Servindo para identificar quais os fatos promoveram a alteraç o do seu valor, partindo do montante apurado no exerc cio precedente;

**(A)- Patrim nio Social:** – In cio do Exerc cio: representa o saldo do Patrim nio Social no in cio do exerc cio.

**1- Adiç es:** - representam todos e quaisquer recursos que contribuiram para o aumento do Patrim nio Social do exerc cio.

**2- Deduç es:** - representam todos e quaisquer recursos que contribuiram para a diminuiç o do Patrim nio Social do exerc cio.

**3- (1+2) - Acr scimo/Decr scimo no Patrim nio Social:** representa a variaç o anual do Patrim nio Social.

**4- Outros Eventos do Patrim nio Social:** representam as utilizaç es da Gest o Previdencial sem a contrapartida no resultado.

**5- Operaç es Transit rias:** representa a variaç o do Patrim nio Social em funç o das operaç es de incorporaç o, fus o, cis o e transfer ncia de gerenciamento.

**(B)- Patrim nio Social final do exerc cio (A+3+4+5):** representa o saldo do Patrim nio Social no final do exerc cio.

**c- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios –**

Apresenta o fluxo financeiro das Adiç es e Destinaç es e Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido.   um importante demonstrativo, uma vez que



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

permite entender os efeitos das movimentações de recursos, identificando de onde vieram e a que foram destinados.

**(A)- Ativo Líquido** – início do exercício: representa o saldo do ativo líquido do Plano de Benefícios no início do exercício.

**1- Adições:** - representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do Plano de Benefícios durante o exercício.

**2- Deduções:** - representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do Plano de Benefícios durante o exercício.

**3- Acréscimos/Decréscimo no Ativo Líquido:** - representa a variação anual no ativo líquido do Plano de Benefícios.

**4- Outros Eventos do Ativo Líquido:** representam as utilizações da Gestão Previdencial sem a contrapartida no resultado.

**5- Operações Transitórias:** - representa a variação do ativo líquido em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

**(B)- Ativo Líquido** – final do exercício: representa o saldo do ativo líquido do Plano de Benefícios no final do exercício.

**(C)- Fundos não Previdenciais:** - representa o saldo dos fundos não previdenciais do Plano de Benefícios no final do exercício.

**d- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios** – Instrumento destinado a apresentar de forma consolidada os grandes grupos de contas em que se acumularam, ou de onde se retiraram os recursos ao longo do exercício.

**1- Ativos:** - representam todos os bens e direitos.

**2- Obrigações:** - representam todos os compromissos a pagar.

**3- Fundos não Previdenciais:** - representa o total dos Fundos Administrativo e Fundo de Investimentos.

**4- Resultados a Realizar**

**5- Ativo Líquido (1-2-3-4)**

**6- Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado** - Ajuste de precificação entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**e- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa –**

**(A)- Fundo Administrativo do Exercício Anterior:** representa o saldo do fundo no início do exercício.

**1- Custeio da Gestão Administrativa - Receitas:** representa a soma das receitas da gestão administrativa.

**2- Despesas Administrativas:** representam a soma das despesas da gestão administrativa.

**3- Constituição/Reversão de Contingências Administrativas:** representa o valor das contingências constituídas ou revertidas deduzido da constituição/reversão de contingências da gestão assistencial.

**4- Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios:** representa as despesas administrativas relacionadas à reversão de fundo administrativo para o plano de benefícios.

**5- Resultado Negativo Líquido dos Investimentos:** representa o resultado negativo líquido dos investimentos da gestão administrativa.

**6- Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5):** representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa.

**7- Constituição/Reversão do Fundo Administrativo:** representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.

**8- Operações Transitórias:** representa a variação do fundo administrativo do plano de gestão administrativa em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

**(B) – Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8):** representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.

**f- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)**

**1. Provisões Matemáticas**

**1.1- Benefícios Concedidos**

**1.2- Benefícios a Conceder**

**1.3- (-) Provisões Matemáticas a Constituir**

**2. Equilíbrio Técnico**

**2.1- Resultados Realizados**





**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**2.2-Resultados a Realizar**

**3. Fundos**

**3.1-Fundos Previdenciais**

**3.2-Fundos de Investimentos – Gestão Previdencial**

**4. Exigível Operacional**

**4.1- Gestão Previdencial**

**4.2- Investimentos – Gestão Previdencial**

**5. Exigível Contingencial**

**5.1- Gestão Previdencial**

**5.2- Investimentos – Gestão Previdencial**

**4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A Fundação São Francisco elabora os registros contábeis respeitando a autonomia patrimonial como determina o emprego da segregação patrimonial real. Os balancetes obrigatórios foram consolidados por mês civil e foram enviados regularmente para PREVIC. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e o encerrando em 31 de dezembro e as demonstrações contábeis serão aprovadas até 31 de março do exercício social subsequente ao de referência.

Todos os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, o qual determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Isto pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

A contabilização foi realizada na sede da Fundação São Francisco utilizando-se dos livros obrigatórios, *Diário e Razão*, além de livros auxiliares, estando todos à disposição dos órgãos de fiscalização e auditorias, nas instalações da Entidade na forma digital.

**a- Estrutura Contábil das Demonstrações:**

**1. Planos**

Na estrutura contábil vigente, são denominados planos, cada entidade contábil. Na Fundação São Francisco há quatro entidades, a saber: - (I) Plano de Benefício Definido; - (II) Plano de Contribuição Definida – CODEPREV, (III) Plano Benefício Saldado e; - (IV) Plano de Gestão Administrativa - PGA. Como anteriormente já afirmado, tratados com respeito ao postulado da entidade contábil, é utilizada a segregação real, não solidária, que em cada uma reúne os bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

**1.1. Plano de Benefícios I - (BD Fechado):** - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;

**1.2. Plano de Benefícios II (CD – CODEPREV):** - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Contribuição Definida;

**1.3. Plano de Benefícios III - (BD Saldado):** - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Saldado;

**1.4. Plano de Gestão Administrativa - PGA:** - Atividade de registro e de controle, inerentes à administração da empresa (Fundação São Francisco) gestora do Plano de Benefícios, bem assim, dos custeios oriundos das taxas de carregamento e administração definidas pela legislação, oriundas dos planos de benefícios.

**b- Discriminação dos principais grupos de contas:**

**1. Ativo**

**1.1. Ativo Disponível:** - Representam os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

**1.2. Ativo Realizável-**

**1.2.1 Gestão Previdencial:** Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

**1.2.2 Gestão Administrativa:** Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**1.2.3 Investimentos:** Registra os valores aplicados pela São Francisco nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

**1.3. Ativo imobilizado e Intangível -** Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens móveis e imóveis destinados ao funcionamento da EFPC.

## 2. Passivo

### 2.1. Exigível Operacional-

**2.1.1 Gestão Previdencial:** Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos dessa gestão.

**2.1.2 Gestão Administrativa:** Registram os compromissos assumidos pela Entidade relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros.

**2.1.3 Investimentos:** Registram os compromissos assumidos pela Entidade em operações de investimentos, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

**2.1.4 Exigível Contingencial:** Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

**3. Patrimônio Social-** Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco. É composto pelas rubricas:

**1.1 Benefícios Concedidos:** Valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já assistidos do Plano de Benefícios, líquidos das contribuições de suas obrigações, definidas no plano de custeio revisado anualmente pelo atuário responsável.

**1.2 Benefícios a Conceder:** Valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes em plena atividade laboral, líquidos também das futuras contribuições a serem vertidas.

**1.3 Provisões Matemáticas a Constituir:** Valor presente, na data de 31/12, das contribuições futuras, conforme definido pelo atuário responsável,



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

constante do plano de custeio vigente no exercício, revisado por ocasião da avaliação atuarial.

**1.4 Reservas e Fundos:** As Reservas registram os resultados acumulados obtidos pelo plano de benefícios, demonstrados na conta de Equilíbrio Técnico. Enquanto os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas. No PGA o fundo administrativo e, nos Planos de Benefícios, para liquidar os saldos devedores dos participantes que vierem a óbito e tenham contratos de empréstimos ativos na data do desenlace.

## 5 – GERENCIAMENTO DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA

O gerenciamento de riscos da Fundação São Francisco segue o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias de melhores práticas da PREVIC em Fundos de Pensão. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos de mercado, crédito, operacional e legal. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco, conforme previsto na política de investimentos em vigor.

Os fundos de investimentos que receberam recursos dos planos de benefícios são abertos e foram selecionados por processo conduzido pela Diretoria de Finanças que contratou os serviços da consultoria i9Advisory – (consultoria de investimentos independente e credenciada na CVM), empregando técnicas quantitativas e qualitativas, inclusive processo de “due diligence”. O processo realizado leva em consideração ainda, as características individuais de cada um dos planos de benefícios, atendendo aos ditames da Resolução CMN 4.994/2022.

Por serem fundos abertos, passíveis de receberem aportes de toda a comunidade de investidores, segundo os critérios de seus regulamentos, possuem seus ativos precificados a mercado. As carteiras dos fundos de investimentos investem em títulos e valores mobiliários dos mais diversos emissores, porém, de forma discricionária, ou seja, sem interferência da Fundação.

As aplicações nos fundos de investimento que possuem créditos privados, possuem avaliação segundo o risco de crédito dos seus emissores, cotejadas com o grau de risco do próprio título, apurado em função de suas garantias. Não é incomum que alguns títulos apresentem grau de risco inferior ao risco do seu emissor. No entanto, massivamente, os títulos contidos na carteira dos fundos de investimentos selecionados possuem NTN's – B, uma vez que esses são considerados ativos soberanos, ou seja, sem risco de crédito.

A marcação a vencimento é empregada unicamente nos Planos de Benefícios I e III, visando atender os desembolsos previstos pelos fluxos de pagamentos de benefícios anuais, projetados e atualizados pelo atuário dos planos. Quanto ao Plano de Benefício II – CODEPREV, a lógica é manter todos os investimentos marcados a mercado para evitar, o máximo possível, a transferência de riquezas entre seus participantes.

A Fundação São Francisco e os gestores dos fundos de investimento se utilizam de diversas informações para cotejar os riscos dos títulos, e obrigatoriamente, as informações produzidas pelas Agências



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

de Rating's, com as definições dadas pela CVM para esses prestadores de serviços. Por definição contida nas Políticas de Investimentos, aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo para cada plano, a menor menção de risco aceita para que se proceda ao investimento é aquela equivalente a BBB se a aquisição se der para a carteira própria, todavia, as carteiras dos fundos são abertas mensalmente e identificado se o risco de crédito está dentro dos limites globais estabelecidos, dado que a consultoria advisory, apresenta relatórios que espelham o acompanhamento contínuo dos gestores dos fundos.

O risco de mercado contempla a possibilidade de flutuações nos valores de mercado dos ativos que integram os fundos de investimento e as carteiras de valores mobiliários geridas pela Fundação São Francisco, que podem ser acarretadas por questões de liquidez, crédito, ou ainda por fatores políticos, fiscais, legais e econômicos. A Entidade atualmente trabalha com limites de risco de mercado para VaR/BVaR e análises de stress (análises de sensibilidade, de cenários paramétricos e simulados de situações de crise globais e locais).

O risco de liquidez pode ser avaliado como a impossibilidade de a Entidade honrar seus compromissos, entre eles o pagamento de benefícios aos participantes. Desta forma, o controle é realizado por meio da análise do fluxo do passivo atuarial do plano de benefícios, comparando-o com a parcela líquida da carteira de investimentos. O ALM é a ferramenta utilizada para este controle nos planos de características de benefício definido, enquanto o plano CODEPREV a técnica utilizada é a conhecida como moderna teoria dos portfólios.

Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão é tomada por ações que garantam o império das normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destaca-se:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise, por relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos, com registro das decisões em atas;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, e oportunistas, como a falência de um banco ou de uma empresa. Ele é considerado em cenários, premissas e hipóteses das análises e desenvolvimento de mecanismos de que permitam prognosticar, antecipadamente, as ações a serem tomadas, mas, no planejamento das aplicações a mitigação possível é a diversificação, dado que na possibilidade de ocorrência do evento sem que se tenha havido ações mitigatórias o impacto seja o menor possível para os planos. Ou seja, visando reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos leva em consideração um forte processo de diversificação, observando



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

setores e emissores, empregando fundos de investimentos de diversos gestores, medida mitigatória quanto a possibilidade de inoperância de algum dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Os planos de benefícios I, II e III enfrentam riscos atuariais principais relacionados ao aumento da sobrevivência dos beneficiários e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para enfrentar esses riscos:

- **Sobrevivência:** Anualmente são realizados testes de aderência das tábuas de mortalidade/sobrevivência, ajustando-se, conforme necessário, as hipóteses de sobrevivência adotadas para refletir mais precisamente as expectativas de vida dos participantes.
- **Taxa de Retorno dos Investimentos:** Considera-se a composição atual da carteira de investimentos e as durações dos pagamentos dos benefícios previdenciários, bem como as taxas de retorno esperadas para futuras aplicações e reaplicações, realizando ajustes conforme necessário para alinhar as expectativas de retorno com os objetivos do plano.

Adicionalmente, os planos estão sujeitos a riscos de liquidez, operacionais e de manutenção de cadastro, que podem afetar significativamente os modelos matemáticos usados nas projeções atuariais. Esses riscos exigem análise e gestão contínua para minimizar impactos negativos nos planos.

O Plano de Benefícios II é distinto por ser um plano de Contribuição Definida para benefícios programados, com benefícios de risco operando em modalidade de benefício definido. Os custos desses benefícios de risco foram avaliados conservadoramente, incluindo um aumento de 25% para cobrir possíveis desvios, especialmente nos primeiros anos do plano.

## 1 - Provisões para Perda e Constituição dos Depósitos Recursais

### a. Provisões para Perda

Nas operações da carteira de empréstimos aos participantes do plano, as provisões para perdas foram tomadas com acuidade, aos determinantes contidos na R3ESOLUÇÃO PREVIC nº23 de 14/08/2023. Art. 199:

*Art. 199. A EFPC deve constituir provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, conforme os seguintes parâmetros:*

- *provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;*
- *provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;*
- *provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;*
- *provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;*
- *provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;*
- *provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e*
- *provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.*



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**b. Depósitos Recursais**

Os depósitos recursais se constituem por meio de uma obrigação que a Entidade tem quando deseja recorrer de uma decisão judicial dos respectivos órgãos jurisdicionais.

**6 - PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)**

**6.1 - ATIVO**

**6.1.1 Recebíveis Previdencial**

Constituída por valores a receber de contribuições patronais sobre a folha dos assistidos e abono anual:

- a) Patrocinador – R\$ 583 mil,
- b) Contribuições sobre 13º Salário – R\$ 581 mil;

	2023	2022	Variação
PATROCINADORES	583	450	29%
PATROCINADORES 13º Sal	581	449	29%

Valores em R\$ mil

Os valores acima foram reconhecidos no mês de dezembro/2023 para serem liquidados no mês de janeiro/2024.

**6.1.2 Gestão Administrativa**

O valor registrado corresponde à participação do Plano de Benefícios I no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 5.783 mil.

	2023	2022	Variação
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	5.783	5.238	10%

Valores em R\$ mil

O Fundo Administrativo é constituído por sobras verificadas mensalmente entre as fontes de custeio para as Despesas Administrativas vertidas aos Planos de Benefícios e as Receitas Administrativas, cuja utilização será, exclusivamente, para o pagamento das Despesas Administrativas.





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### 6.1.3 Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

QUADRO 2 - Investimentos BD

Plano Benefício Definido	dez/23	dez/22	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2022
Investimentos	355.703	354.095	2023	2022	0,5%
Títulos Públicos	203.414	157.415	57,2%	44,5%	29,2%
NTN-B	203.414	157.415	57,2%	44,5%	29,2%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	5.029	5.796	1,4%	1,6%	-13,2%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	5.029	5.796	1,4%	1,6%	-13,2%
Fundos de Investimento	139.480	181.401	39,2%	51,2%	-23,1%
Fundo Renda Fixa	26.608	20.612	7,5%	5,8%	29,1%
Fundo de Ações	61.968	92.846	17,4%	26,2%	-33,3%
Participações/FIP	-	828	-	0,2%	-100,0%
Impairment FIP MULTISTRATÉGIA	- 166	- 166	-	-	-
Multimercado (FIM)	51.070	42.653	14,4%	12,0%	19,7%
Investimento no Exterior	-	24.628	-	0,07	-100,0%
Investimentos em Imóveis	4.336	5.821	1,2%	1,6%	-25,5%
Operações com Participantes	1.379	1.867	0,4%	0,5%	-26,1%
Recursos a Receber - Precatórios OFND	1.940	1.670	0,5%	0,5%	16,2%
Depositos Judiciais/Recurrais	125	125	0%	0%	0%

A estrutura de investimento vista pelas alocações nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes, encontrava-se no encerramento do exercício de 2023, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimento 2023/2027, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A dinâmica de alocação que foi empregada no Plano I/BD resultou na redução dos ativos de maior volatilidade, com destaque para os Segmentos de Renda Variável e resgate integral dos ativos alocados no Exterior. Essa condição permitiu direcionar os recursos em favor da liquidez de forma a aproveitar os elevados juros reais, bem como para títulos públicos pós-fixados com taxas acima dos juros reais do plano, elevando o grau de imunização das carteiras. Outro aspecto relevante foi a maior diversificação adotada na composição da carteira de Renda Variável como na de Investimentos Estruturados. Ressalta-se que a estratégia garantiu a evolução do caixa e a solvência do plano, conforme ficou evidenciado no Estudo de ALM.

#### Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com mais de cinco anos para os seus vencimentos, tomada da data de compra estão precificados de acordo com as estratégias colocadas e aprovadas





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

no Comitê de Investimento, em estrita observância aos estudos de ALM, pelo casamento em função das necessidades dos passivos atuariais dos planos, ativos para serem levados a resgate;

- ✓ Fundos de investimento: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Fundos cujos ativos de suas carteiras não possuam cotação em bolsa, a precificação ocorre segundo laudo de avaliação, emitidos em conformidade com as regras estabelecidas pela CVM e, consubstanciados segundo as normas da ABNT; os ativos de Renda Fixa seguem o Manual de Precificação adotados pelos Administradores de cada Fundo de Investimento.

### 6.1.3.1 Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

QUADRO 3 – Títulos Públicos e Créditos Privados - BD

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2023			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Título Público Federal</b>	-	<b>45.372</b>	<b>158.042</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B		45.372	158.042
<b>Ativo Financeiro de Crédito Privado</b>	-	<b>5.029</b>	-
CRI	-	5.029	-
INFRASEC SECURITIZADORA	-	5.029	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>50.401</b>	<b>158.042</b>
EXERCÍCIO 2022			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Título Público Federal</b>	-	-	<b>157.415</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	157.415
<b>Ativo Financeiro de Crédito Privado</b>	-	-	<b>5.796</b>
CRI	-	-	5.796
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	5.796
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>163.211</b>

A composição dos investimentos no encerramento de 2023, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

#### **AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTNs:**

Em conformidade com a Resolução do CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, capítulo 01, Art.30, diz que “o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento”. O Plano BD encerrou o ano superavitário e o ajuste das NTNs foi positivo, portanto, o quadro abaixo evidencia apenas o ajuste, não sendo necessário o lançamento nas demonstrações do ativo líquido.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar		Venturo	
Nova DPAP	Duration do passivo: 8,6729. Duration do ativo: 7,9872. Atende.		
Selecionar			
Retificar			
Deletar	Duration do Ativo:		
Planilha padrão	7,9872		
Base VNA	Volume financeiro:		
Títulos	162.818.192,00		
Sair	Volume financeiro carteira:		
	160.356.176,00		
	Ajuste:		
	2.462.019,50		
	Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:		
	Número de inconsistências: 0. Atende.		

O ajuste de precificação calculado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, atingiu o valor de R\$ 2.462.019,50, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses mesmos títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado.

Registramos que, em atendimento a legislação em vigor, por meio dos estudos financeiros realizados pela Fundação São Francisco com base no Estudo de Aderência da Taxa Real Anual de Juros realizado pela i9Advisory em agosto de 2023 com a base de dados de 31/12/2022, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

No encerramento do exercício de 2023 o *Duration* do Passivo e Ativo, que é equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, alcançou 8,67 e 7,98 anos, respectivamente.

### 6.1.3.2 Fundos de Investimentos

#### 6.1.3.2.1 Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

QUADRO 4 – Renda Fixa - BD

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
<b>1</b>	<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>		<b>26.606</b>	<b>20.611</b>
<b>1.1</b>	<b>IMA B5</b>		<b>-</b>	<b>16.582</b>
1.1.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	-	7.917
1.1.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	-	1.985
1.1.3	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	-	4.987
1.1.4	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	-	1.693
<b>1.2</b>	<b>LIQUIDEZ</b>		<b>26.606</b>	<b>4.029</b>
1.2.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	22.718	4.029
1.2.2	ITAÚ HIGH GRADE	ITAÚ HIGH	3.888	-

- Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

- Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

### 6.1.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e que possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

QUADRO 5 – Fundo de Investimentos em Ações - BD

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2023	2022
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	-	52.912
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	-	32.764
3	TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRIGONO CAPITAL LTDA	-	7.169
4	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA	16.864	-
5	VOKIN GBV	VKN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.	19.421	-
6	ORGANON FIC FIA	ORGANON CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.	2.120	-
7	4UM SMALL CAPS FIA	4 U M Gestão de Recursos Ltda	2.112	-
8	PLURAL DIVIDENDOS FIA	PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	21.451	-
<b>TOTAL</b>			<b>61.968</b>	<b>92.846</b>



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- Constância Fundamento FIA

O Constância Fundamento FIA, com CNPJ 11.182.064/0001-77, busca superar o Índice Bovespa a longo prazo, investindo em ações selecionadas por análise fundamentalista. O fundo segue as normas das resoluções 4994 e 4963, aplicáveis a regime de previdência. Este fundo aceita investimentos de diversos investidores e é organizado como um condomínio aberto, sem um prazo fixo de término, sendo categorizado na modalidade de Ações Livre.

- Vokin GBV

O Vokin GB Aconcágua FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 13.962.947/0001-25, tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no VOKIN ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.041.216/0001-38, ("FUNDO MASTER"). O fundo destina-se exclusivamente a receber aplicações do público em geral. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

- Organon FIC FIA

O Organon Institucional FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 49.984.812/0001-08, tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganho de capital por meio de investimento no mercado de ações, com alocação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do ORGANON MASTER FIA ("Fundo Master"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.251.507/0001-90. O ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIA é adequado a CMN 4.994. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

- 4UM SMALL CAPS FIA

O fundo 4 Um SMLL Caps FIA, inscrito no CNPJ n.º 09.550.197/0001-07, tem por objetivo, no longo prazo, ganhos de capital aos seus cotistas, através de aplicações em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo. O fundo respeita as disposições das resoluções 4994 e 4963 do Conselho Monetário Nacional. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Small Caps.

- Plural Dividendos FIA

O Plural Dividendos FIA, com CNPJ 11.898.280/0001-13, visa aumentar o valor dos investimentos dos cotistas no longo prazo. Investe em uma variedade de títulos, principalmente em ações de empresas com alto potencial de dividendos e crescimento, usando análise fundamentalista. Aberto a todos os investidores conforme definição da CVM, cumpre as restrições legais aplicáveis a investimentos de previdência complementar e regimes próprios de previdência. Funciona como condomínio aberto, sem prazo fixo, focado em ações de dividendos.

### **6.1.3.2.3. Fundos de Investimento em Participações**

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

investimento em ações de empresas não listadas em bolsa de valores, investidos por meio de um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

QUADRO 6 – Fundos de Investimento em Participações - BD

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
1	PARTICIPAÇÕES - FIP's		-	828
1.1	ENERGIA PCH FIP MULTISTRATÉGIA - HIDRIA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	-	828
1.2	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	-	-

**O ENERGIA PCH - FIP** é um Fundo em Participações com objetivos de investir em projetos voltados para o setor de energia elétrica, constituído por um portfólio de quatro projetos: (i) Projeto Juruena, (ii) Projeto DERSA - Rio das Garças; (iii) Projeto DERSA - Térmicas e (iv) Projeto Tetrahedron. Dos quatro projetos identificados como tendo potencial de desenvolvimento, o projeto Juruena é o único que se encontra totalmente concluído, em geração comercial.

O Energia PCH- FIP, celebrou na data de 15.10.2021, “Contratos de Compra e Venda de Ações” para alienação da totalidade das participações detidas pelo Energia PCH-FIP na Hydria Participações e Investimentos S.A., na Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. e na Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. à BFE Participações Ltda., uma empresa do Grupo Bom Futuro.

O Fundo foi definitivamente liquidado na data de 19.07.2023, conforme decisão da Assembleia Geral de Cotistas-AGC, realizada no dia 16.06.2023 e concluída em 19.06.2023, nos termos do artigo 24, Inciso V, do Regulamento do Fundo e do Plano de Liquidação, conforme Consulta Formal, constante em Ata. A Fundação São Francisco não teve participação direta na decisão, tampouco da consulta formal, dado que, a decisão inicial de “Venda das Ações” das empresas investidas que lastreavam o FIP, foi deliberada pelo Comitê de Investimentos do Fundo, do qual a Fundação, na condição de “Cotista Minoritário” não participou e nem participa devido a restrição imposta pelo Regulamento do Fundo.

**GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA –**

**Gestor:** BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Grupo Brasil Plural).

**Administrador:** RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no **setor de geração de energia** e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo **FUNDO**.

**Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.

Patrimônio Líquido do Fundo em 29.12.2023: Negativo de R\$ (13.162.086,24).



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Diretoria de Finanças participa ativamente no processo de desinvestimento dos ativos e ao Comitê de Investimentos-CI estão discriminados o desenrolar dos acontecimentos, com atenção às ações do Gestor e Administrador. No Processo de Desinvestimento constante do Regulamento do Fundo, tinha-se como data de **“Vencimento Final” em 29.06.2019**. O processo de desinvestimento não ocorreu na data estabelecida pelo regulamento, motivado pela mudança do gestor aprovada pela AGC realizada em 26.02.2018 e a não formalização do processo de desinvestimento com aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo. Na Assembleia Geral de Cotistas-AGC realizada na data de 29.06.2019, deliberou: “A manutenção dos registros das Cotas em Clearing (antiga CETIP) e atual (B3) pelo período do prazo do plano de liquidação do Fundo, ou seja, 24 de junho de 2021, podendo ainda ser prorrogado até 29 de junho de 2023”. **Através do Ato da Administradora de 24.06.2021, ficou definido, pelo Novo Gestor (RJI-Corretora), a prorrogação do Fundo, que passa a se encerrar em 29 de junho de 2023 - podendo através de AGC, por uma vez, ser prorrogado pelos Cotistas.**

Através da Consulta Formal realizada em 21 de setembro de 2023, o prazo do fundo foi prorrogado até a data de 29 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por mais dois anos, ou seja, até a data de 29 de junho de 2027, conforme Plano de Encerramento proposto pelo Gestor e aprovado pelos cotistas.

Em 02.07.2020, por meio da AGC, foi aprovada a Contratação do Escritório de Advocacia “Vieira Rezende Advogados” - para assessorar o Fundo nas medidas de responsabilização contra o antigo gestor e outros, no âmbito judicial/arbitral, quanto na esfera administrativa por gestão temerária e prejuízos aos Cotistas, cuja base nas evidências de terem sido tomadas decisões que expunham o patrimônio do Fundo a praticamente perda total dos recursos.

“Ação de Responsabilização” em andamento com emissão de Notas de Débito associadas as despesas discricionárias para aporte e pagamento. **Considerando os custos da “Arbitragem, o ingresso com a referida ação só será possível com o ingresso de recursos no Fundo.** O processo da “Ação” encontra-se em fase de realização da diligência e ratificação ou renegociação das condições apresentadas no Term Sheet e aprovação pelos Cotistas.

Diante do exposto, a Fundação São Francisco registrou no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 279.644,25 (Plano I/BD (59,58%): R\$ 166.612,04 – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 29.04.2022 no valor de R\$ 6.656.355,58.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

Fonte: PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01

#### 6.1.3.2.4 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2023/2027 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI.

QUADRO 7 – Multimercado - BD

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
1	MULTIMERCADO		51.070	42.653
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	-	42.653
1.2	ACE CAPITAL FIC FIM	ACE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	15.119	-
1.3	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIM	CONSTÂNCIA INVESTIMENTO LTDA	21.053	-
1.4	VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	VINLAND CAPITAL	14.898	-

- ACE Capital FIC FIM

O Ace Capital FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 34.774.662/0001-30, tem por objetivo atingir rentabilidade acima do CDI, cuja política de investimento consiste em aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas demais condições presentes em seus regulamentos.

O FUNDO é destinado a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem performance diferenciada e entendam a natureza e a extensão dos riscos envolvidos. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

- Constância Absoluto FIM

O Constância Absoluto FIM, com CNPJ 28.856.743/0001-87, é um fundo de investimento multimercado que busca superar o CDI no médio prazo. Ele emprega uma série de estratégias no mercado de renda variável e, de forma secundária, nos mercados de juros e câmbio. Algumas dessas estratégias incluem operações long/short em ações, arbitragens de eventos e de volatilidade. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

- Vinland Macro Plus FIC FIM

O Vinland Macro Plus FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 30.539.439/0001-36, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

### 6.1.3.2.5 Investimento no Exterior

Em 2023, a administração da Fundação São Francisco decidiu resgatar integralmente os investimentos em fundos internacionais devido à sua maior volatilidade, realocando os recursos para aumentar a liquidez e aproveitar os elevados juros reais.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

QUADRO 8 – Investimento no Exterior - BD

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
<b>2</b>	<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>-</b>	<b>24.628</b>
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	-	11.300
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	-	6.702
2.3	BB Multimercado Global Selec	BB Dtm S.A	-	2.210
2.4	Bradesco Global FIA	Bradesco S.A	-	2.199
2.5	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	-	2.217
<b>TOTAL</b>			<b>-</b>	<b>24.628</b>

6.1.3.3 Investimentos Imobiliários

QUADRO 9 – Investimentos Imobiliários - BD

CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA		2023	2022
<b>FERNANDEZ PLAZA</b>			
<b>1</b>	<b>VALOR DO IMÓVEL ( 2 + 3 )</b>	<b>4.364</b>	<b>4.776</b>
2	TERRENOS	2.866	2.521
3	CONSTRUÇÃO	1.498	2.255

O empreendimento Fernandez Plaza, localizado na Praça de Salvador-BA, é constituído por 56 (cinquenta e seis) salas, sob a administração da José Alberto Imóveis Ltda. Encerrou o ano de 2023, com o nível de desocupação atingindo 73,21%, ou seja, do total das 56 (cinquenta e seis) salas detidas pelos Planos, encontram-se alugadas apenas 15 (quinze) unidades. No período de vigência da Política de Investimentos 2023/2027, além de não destinar recursos para o Segmento Imobiliário, manteve-se a orientação visando diminuir a vacância das salas além da busca de soluções e alternativas para alienação das unidades, mas, ainda, depende fundamentalmente da liberação da sua Escritura.

Atendendo a legislação vigente - Resolução Nº 23, 14.08.2023-PREVIC- Art. Nº 197- Inciso III, as salas foram devidamente avaliadas em 23.10.2023, pela Câmara de Valores Imobiliários do Paraná, e os seus efeitos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 2023.383 obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

6.1.3.4 Operações com Participantes

Os Empréstimos estão abertos somente para participantes assistidos e são feitos na modalidade simples, pré-fixado, com taxa de 1,25% a.m. e prazo máximo para pagamento de 36 meses.

QUADRO 10 – Carteira de Empréstimos - BD

Valores em R\$ mil

ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - BD	2023	2022
<b>1</b>	<b>VALOR DA CARTEIRA ( 2 + 3 )</b>	<b>1.379</b>	<b>1.867</b>
2	VALOR ATUALIZADO	1.382	2.030
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	-3	-163





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### 6.1.3.5 Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

QUADRO 11 – Provisão para perdas - BD

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	Valores em R\$ mil	
				VALOR PROVISIONADO 2023	VALOR PROVISIONADO 2022
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA RECEBÍVEIS S/A	2.996	2.996
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL - EMPREEND. MARKETING E NEGÓCIOS LTDA	6.800	6.800
3	RES.PREVIC 23 de 14/08/23	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL-SF	-	163
TOTAL				9.796	9.959

**1 - Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.**

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

Está sendo processada no TJRS a recuperação judicial da Ulbra, na qual os debenturistas são representados por outro escritório. A Ulbra apresentou recentemente petição nos autos da execução requerendo a suspensão em razão da recuperação judicial.

O agente fiduciário foi intimado a se manifestar sobre o prosseguimento da execução e, diante da recuperação judicial da Ulbra, requereu que os autos sejam mantidos em cartório até definição da questão da admissibilidade do processamento da recuperação judicial, atualmente sob análise. Foi proferida decisão que autorizou o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, tendo em vista a pendência de decisão final acerca do processamento da Recuperação Judicial CELSP/Ulbra. Várias negociações foram processadas extrajudicialmente, com vistas à venda do crédito dos credores, o que não foi aceito pela São Francisco, que teve proposta de compra de seus créditos correspondente a 7% do total.

Na Recuperação Judicial que foi decretada, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo pela maioria dos credores, apesar de parte da Classe III, onde a São Francisco está enquadrada, ter reprovado o novo Plano Substitutivo, pela ausência de garantias.

O Plano de Recuperação sofreu várias objeções. Assim, em 14/02/2024 houve nova sentença, para aprovar um modificativo e novo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ULBRA, e DECLARAR ENCERRADA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A, na forma do artigo 63, caput, da Lei nº 11.101/2005. Com isso, e diante da retirada das garantias que os credores da Classe da Fundação São Francisco tinham anteriormente, o advogado contratado pelo nosso grupo de credores apresentará um recurso.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## **2 - Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.**

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

Diante disso, os Cartórios efetuaram a consolidação dos imóveis em nome dos credores e foi dado início ao Leilão do primeiro imóvel, localizado em São Cristóvão, em cumprimento ao que estabelece a legislação da alienação fiduciária. O imóvel localizado em São Cristóvão foi levado a leilão, tendo sido este negativo, o que levou o imóvel a ser consolidado em definitivo em nome dos credores. Os últimos atos para o registro foram concluídos e a Escritura do Imóvel em nome dos cotistas já foi registrada.

Ocorre que o Juiz da Massa Falida da Baremboim e M Brasil – processo 0374211-77.2010.8.19.0001, arrecadou este imóvel e o da Praça da Bandeira, e determinou o leilão do imóvel de São Cristóvão. Houve agravo por parte dos credores e o leilão foi suspenso.

Concomitantemente, corre a ação revocatória promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (0479745-34.2015.8.19.0001 – 5ª Vara empresarial), em face dos credores, que teve sentença de procedência. Foi apresentada apelação, o MP apresentou as contrarrazões e o processo subiu para julgamento junto ao TJRJ, para julgamento da apelação das credoras.

A Décima Quarta Câmara Cível do TJRJ deu provimento ao recurso interposto pelos fundos de pensão e acolheu a preliminar de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, já que a sentença de 1º grau foi prolatada sem oportunizar a produção de provas documentais, testemunhais e periciais. Assim, determinou-se o retorno dos autos ao primeiro grau “a fim de que seja retomada a tramitação processual, decidindo-se, inclusive, sobre a inclusão das falidas (BARENBOIM S.A. e M BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA.) no polo passivo da relação jurídica processual, e, posteriormente, aberta a instrução processual, observada a necessidade de prévia decisão fundamentada acerca do requerimento de produção de provas, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

### **2.1 Baixa Imóvel – São Cristóvão**

De acordo com o CPC 25, PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, “Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade”. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, quando a realização desse ganho se torna altamente provável, o ativo relacionado deixa de ser considerado contingente, e seu reconhecimento contábil é apropriado. Nesse contexto, o imóvel de SÃO CRISTÓVÃO, ofertado como garantia do negócio jurídico que foi entabulado com a MBrasil – Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's, se encaixa no conceito de ativo contingente e respeitando o princípio contábil do conservadorismo e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), a administração da Fundação São Francisco optou pela baixa integral do valor contabilizado no montante de R\$ 1.146.530,00, reconhecendo seu resultado em dezembro de 2023.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### **3 - Baixa da Provisão para Perdas de Empréstimo**

Após uma análise do saldo de provisões para perdas em empréstimos, observou-se que diversos contratos, provisionados integralmente para perdas há mais de cinco anos, estavam prescritos, conforme esclarecido pela Nota Técnica NT/DIFIN/Nº 001/2023 emitida pela Gerência de Finanças. Em alinhamento com as normas contábeis, especificamente conforme estabelecido na RESOLUÇÃO PREVIC nº 23, datada de 14 de agosto de 2023, artigo 203, a Fundação São Francisco decidiu excluir essas provisões do balanço. É crucial destacar que essa exclusão não resultou em alterações no patrimônio.

Conforme o Art. 203, os ativos financeiros serão excluídos contabilmente nas situações a seguir:

- I - Se for improvável a recuperação de seu valor;
- II - Após o término do período de trezentos e sessenta dias indicado no inciso VII do art. 199.

O parágrafo primeiro estipula que os ativos financeiros excluídos contabilmente devem permanecer registrados em controles auxiliares até que se esgotem todas as possibilidades de cobrança, seja por vias judiciais ou extrajudiciais, ou por decisão do conselho governamental relevante, mantendo-se esses registros por um período mínimo de cinco anos.

O parágrafo segundo destaca que a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve organizar a cobrança de créditos vencidos por meio de sua equipe interna ou através de terceiros, visando maximizar o valor recuperado.

A Fundação São Francisco seguirá monitorando essas questões através de registros auxiliares até que todas as opções de cobrança, judiciais e extrajudiciais, sejam completamente exauridas.

#### **6.1.3.6 OFND**

##### **OFNDs**

Em 1991, a ação ordinária nº 910123902-3 foi movida perante a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma ação coletiva apresentada por diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar contra a União, debatendo a correção dos expurgos inflacionários em aplicações nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), com representação pela ABRAPP. Após ser reconhecida a procedência da ação e esgotados todos os recursos, iniciou-se a fase de liquidação da sentença, que resultou na distribuição de 38 ações. Durante o processo de Cumprimento de Sentença, o juiz ordenou a formação de um precatório para o pagamento, que demorou mais de 30 anos para ser resolvido. Por determinação judicial, solicitou-se ao TRF2 o bloqueio de R\$ 4.119.493,32 para pagamento à São Francisco, além de outros montantes destinados aos demais executores.

Os precatórios foram avaliados pelo seu valor justo, levando em conta as características do ativo financeiro, conforme as normas contábeis vigentes e as diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021. O valor atribuído a cada plano de benefícios foi calculado com base na participação



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

percentual do saldo do plano BD, dividido da seguinte forma: 59,580242% para o Plano BD e 40,419758% para o Plano BS, com correções mensais aplicadas pela taxa SELIC.

Para 2024, está agendado o início do pagamento dos precatórios relacionados às OFND's. O escritório responsável pela ação, Figueiredo & Silva Advogados, está empenhado na elaboração das petições necessárias. Contudo, informa que questões relativas à isenção do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 5º da Lei Nº 11.053/2004, podem prolongar o prazo para o recebimento efetivo dos valores.

## **6.2 PASSIVO**

### **6.2.1 Exigível operacional**

#### **6.2.1.1 Gestão Previdencial**

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial como pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Benefícios a pagar – R\$ 4.372 mil;
- b) Retenções a Recolher (IR S/Benefícios) – R\$ 384 mil;
- c) Obrigações Contratadas – R\$ 72 mil;
- d) Outras exigibilidades – R\$ 31.646 mil.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Varição</b>
FOLHA DE BENEFÍCIOS	4	19	-77%
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	384	404	-5%
CONSIGNATÁRIOS - FOLHA DE BENEFÍCIOS	72	74	-3%
VALORES A RESTITUIR	31.646	29.791	6%

Valores em R\$ mil

O valor de benefícios a pagar é composta por saldo da folha de benefícios que ainda está pendente de liquidação na tesouraria.

O Imposto de renda sobre pagamento de benefícios teve como base de cálculo os benefícios pagos dentro do mês de dezembro/2023, que por determinação legal, devem ser recolhidos (repassados a Receita Federal) no mês de janeiro/2024.

A conta obrigações contratadas refere-se à consignação em folha, de seguro de vida, cujos montantes são posteriormente transferidos para os gestores das apólices. Respeitando o princípio da competência, com a liquidação junto aos gestores ocorrendo no início do mês subsequente.

Em outras exigibilidades consta o saldo de R\$ 31.646 mil referente às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I que mantiveram o seu vínculo empregatício junto a patrocinadora e



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

que ainda não efetuaram resgate, conforme estabelece a RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, em seu art. 22.

A Diretoria de Seguridade é a responsável por emitir relatório no qual estão registrados os valores atualizados para 31/12/2023, conforme as regras ditadas pelo regulamento do plano.

#### **6.2.1.2 Gestão dos Investimentos:**

Saldo composto por taxas de condomínio locadas a terceiros no valor de R\$ 124 mil bem como o valor a pagar de custeio administrativo dos investimentos que corresponde à taxa de administração efetiva a ser paga pelo Plano de Benefício no valor de R\$ 100 mil.

#### **6.2.2 Exigível Contingencial**

O valor de R\$ 273,6 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

#### **6.2.3 Patrimônio Social**

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida e tem sua formação composta como segue:

##### **6.2.3.1 Provisões Matemáticas**

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2023, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

Esclarece-se ainda que os elementos estatístico-financeiros empregados foram devidamente avaliados pelas instâncias de governança da entidade: - Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva aprovaram o estudo técnico de adequação; o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre a adequação; tudo em conformidade com os dispositivos normativos vigentes.

Das hipóteses atuariais utilizadas no exercício de 2022 apenas as hipóteses de Taxa Real Anual de Juros, que passou de 5,00% a.a. para 5,10% a.a., e o Fator de Capacidade, que passou de 97,24% para 97,50%, foram alteradas no exercício de 2023, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, indicado pela Deliberação nº 13/2023, de 04 de dezembro de 2023 e pela Deliberação nº 21/2023 de 19 de dezembro de 2023, tomando por base os Estudos de Hipóteses apresentados pela Consultoria Atuarial.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

QUADRO 12 – Provisões Matemáticas - BD

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	5,10% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável
Rotatividade	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável
Composição Familiar - BaC	Não Aplicável
Composição Familiar - BC	Família Efetiva

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação. Nos cálculos desenvolvidos destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

QUADRO 13 – Provisões Matemáticas – Reservas - BD

Referência	31/12/2022	31/12/2023	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	314.891.672,33	310.243.089,14	-1,48%
Provisão de Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	314.891.672,33	310.243.089,14	-1,48%

(valores em R\$)

Em dezembro de 2023 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos, as quais perfazem R\$ 310.243 mil, como sendo o montante necessário para cobrir as obrigações do plano para com seus participantes.

### 6.2.3.2 Equilíbrio Técnico

O ano de 2023 encerrou com resultado superavitário no valor de R\$ 12.823 mil, principalmente em decorrência da revisão do Plano de Custeio. Este superávit técnico está contabilizado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam ocorrer no Plano ao longo dos anos futuros de sua existência.

### 6.2.3.3 Fundos

#### 6.2.3.3.1 Administrativo





**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A existência de Fundo Administrativo identifica que ao longo dos anos a contribuição para o custeio administrativo acrescidas de remuneração provocadas pela aplicação dos recursos deduzida dos gastos administrativos incorridos na gestão do plano, apresentou constituição no exercício.

A constituição do Fundo Administrativo é essencial para assegurar que, após o término das contribuições ao plano e à gestão administrativa, a entidade tenha recursos suficientes para continuar operando até o falecimento do último beneficiário. Isso visa prevenir qualquer interrupção nos benefícios dos participantes ou a imposição de custos que possam diminuir o valor desses benefícios.

Em 2023, o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 5.783 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. Este saldo no ativo do plano é tratado de maneira similar à equivalência patrimonial, método contábil usado por empresas que possuem participação em outras empresas, refletindo a parcela que pertence ao plano, proveniente do resultado do PGA.

#### **6.2.3.3.2 Fundo para Garantia de Operações com Participantes**

Este fundo foi criado para assegurar a quitação de empréstimos e financiamentos concedidos a participantes e beneficiários, com o objetivo de liquidar o saldo devedor em caso de falecimento do tomador do empréstimo. A captação de recursos para este fundo provém exclusivamente de uma taxa adicional cobrada dos participantes que tomam empréstimos, sem recorrer a fontes de financiamento previdenciárias.

Atualmente, o fundo possui um saldo de R\$ 1.286 mil, valor este considerado adequado pela Diretoria de Finanças da Fundação, levando em conta a frequência e o impacto financeiro esperados. A atualização do saldo é realizada mensalmente, baseada na rentabilidade bruta dos investimentos acumulada no período.

### **7- PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV**

#### **7.1 ATIVO**

##### **7.1.1 Gestão Previdencial**

Constituída por valores de contribuições do mês a receber:

- a.** Patrocinador – R\$ 1.423 mil;
- b.** Participantes – R\$ 1.521 mil.

Os valores citados acima foram constituídos no mês de dezembro/2023 para serem liquidados no mês de janeiro/2024.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Varição</b>
PATROCINADORES	1.423	1.358	5%
ATIVOS	1.521	1.444	5%

Valores em R\$ mil



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### 7.1.2 Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano Codeprev no Fundo Administrativo no montante de R\$ 1.067 mil. A constituição se deu pela diferença entre receitas e despesas do custeio do plano.

	2023	2022	Variação
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	1.067	483	121%

Valores em R\$ mil

### 7.1.3 Investimentos

Os registros são detalhados no quadro abaixo:

QUADRO 14– Investimentos - CD

Plano Codeprev	dez/23	dez/22	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2023
Investimentos	336.063	267.837	2023	2022	25,5%
Títulos Públicos	208.341	58.593	62%	21,9%	255,6%
NTN-B	64.676	58.593	19,2%	21,9%	10,4%
LFT	143.665	-	42,7%	-	-
Fundos de Investimento	127.722	209.244	38%	78,1%	-39,0%
Fundo de Ações	49.214	57.765	14,6%	21,6%	-14,8%
Multimercado	39.621	36.838	11,8%	13,8%	7,6%
Fundo Renda Fixa	38.887	97.571	11,6%	36,4%	-60,1%
Investimento no Exterior	-	17.070	-	6,4%	-100,0%

A estrutura atual dos investimentos do Plano de Benefícios II/CD-Codeprev está concentrada nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados. Assim, no encerramento de 2023, as alocações encontram-se em conformidade com os limites da sua Política de Investimento 2023/2027, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A dinâmica de alocação que foi empregada no Plano II/CD resultou na redução dos ativos de maior volatilidade, com destaque para o Segmentos de Renda Variável e resgate integral dos ativos alocados no Exterior. Houve uma mudança no perfil de Renda Fixa, resgatando os Fundos cujos *benchmark* é o índice ANBIMA IMA-B5, composto de NTN-B com vencimentos até 5 anos, e aplicando em LFTs tendo em vista que a taxa Selic apresentou juros reais embutidos superiores à taxa indicativa do Plano, o que também resultou numa redução significativa dos riscos. Outro aspecto relevante foi a maior diversificação adotada na composição da carteira tanto na Renda Variável como na de Investimentos Estruturados.

Findo o ano de 2023, o valor total do portfólio atingiu R\$ 336.063 contra R\$ 267.837 em 31.12.2022, alta nominal de 25,5%.





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### 7.1.3.1 Títulos Públicos – Identificação por vencimento

#### QUADRO 15 – Títulos Públicos - CD

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2023			
ATIVOS	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Título Público Federal</b>	-	<b>11.910</b>	<b>196.431</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	11.910	52.766
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	-	-	143.665
<b>TOTAL</b>	-	<b>11.910</b>	<b>196.431</b>
EXERCÍCIO 2022			
ATIVOS	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Título Público Federal</b>	-	-	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	58.593
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>58.593</b>

### 7.1.3.2 Fundos de Investimentos

#### 7.1.3.2.1 Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

#### QUADRO 16 – Fundo de Renda Fixa - CD

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
<b>1</b>	<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>		<b>38.887</b>	<b>97.571</b>
<b>1.1</b>	<b>IMA B5</b>		<b>0</b>	<b>96.257</b>
1.1.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	0	12.074
1.1.2	Icatu Vanguarda Inflação FI RF Cred Priv LP	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	0	17.712
1.1.3	XP Inflação FI RF Ref IPCA LP	Xp Vista Asset Management Ltda	0	17.522
1.1.4	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	0	13.100
1.1.5	BB IMA-B 5 FIC RF Prev LP	BB Dtvn S.A	0	19.132
1.1.6	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	0	16.717
<b>1.2</b>	<b>LIQUIDEZ</b>		<b>38.887</b>	<b>1.314</b>
1.2.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	532	1.314
1.2.2	ITAÚ HIGH GRADE	ITAÚ HIGH	38.355	-

- Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

### 7.1.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e que possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

QUADRO 17 – Fundo de Investimento em Ações - CD

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	Valores em R\$ mil	
			2023	2022
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	-	19.050
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	-	27.620
3	TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS FIC FIA	TRÍGONO CAPITAL LTDA	-	11.095
4	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA	11.764	-
5	VOKIN GBV	VKN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.	15.871	-
6	ORGANON FIC FIA	ORGANON CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.	6.082	-
7	4UM SMALL CAPS FIA	4 U M Gestão de Recursos Ltda	6.243	-
8	PLURAL DIVIDENDOS FIA	PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	9.255	-
<b>TOTAL</b>			<b>49.215</b>	<b>57.765</b>

- Constância Fundamento FIA

O Constância Fundamento FIA, com CNPJ 11.182.064/0001-77, busca superar o Índice Bovespa a longo prazo, investindo em ações selecionadas por análise fundamentalista. O fundo segue as normas das resoluções 4994 e 4963, aplicáveis a regime de previdência. Este fundo aceita investimentos de diversos investidores e é organizado como um condomínio aberto, sem um prazo fixo de término, sendo categorizado na modalidade de Ações Livre.

- Vokin GBV

O Vokin GB Aconcágua FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 13.962.947/0001-25, tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no VOKIN ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.041.216/0001-38, ("FUNDO MASTER"). O fundo destina-se exclusivamente a receber aplicações do público em geral. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- Organon FIC FIA

O Organon Institucional FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 49.984.812/0001-08, tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganho de capital por meio de investimento no mercado de ações, com alocação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do ORGANON MASTER FIA ("Fundo Master"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.251.507/0001-90. O ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIA é adequado a CMN 4.994. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

- 4UM SMALL CAPS FIA

O fundo 4 Um SMLL Caps FIA, inscrito no CNPJ n.º 09.550.197/0001-07, tem por objetivo, no longo prazo, ganhos de capital aos seus cotistas, através de aplicações em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo. O fundo respeita as disposições das resoluções 4994 e 4963 do Conselho Monetário Nacional. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Small Caps.

- Plural Dividendos FIA

O Plural Dividendos FIA, com CNPJ 11.898.280/0001-13, visa aumentar o valor dos investimentos dos cotistas no longo prazo. Investe em uma variedade de títulos, principalmente em ações de empresas com alto potencial de dividendos e crescimento, usando análise fundamentalista. Aberto a todos os investidores conforme definição da CVM, cumpre as restrições legais aplicáveis a investimentos de previdência complementar e regimes próprios de previdência. Funciona como condomínio aberto, sem prazo fixo, focado em ações de dividendos.

### 7.1.3.2.3 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimentos. As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2023/2027 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI.

QUADRO 18 – Multimercado - CD

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2023	2022
1	<b>MULTIMERCADO</b>		<b>39.621</b>	<b>36.838</b>
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	-	36.838
1.2	ACE CAPITAL FIC FIM	ACE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	13.451	-
1.3	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIM	CONSTÂNCIA INVESTIMENTO LTDA	12.915	-
1.4	VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	VINLAND CAPITAL	13.255	-



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- ACE Capital FIC FIM

O Ace Capital FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 34.774.662/0001-30, tem por objetivo atingir rentabilidade acima do CDI, cuja política de investimento consiste em aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas demais condições presentes em seus regulamentos. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

- Constância Absoluto FIM

O Constância Absoluto FIM, com CNPJ 28.856.743/0001-87, é um fundo de investimento multimercado que busca superar o CDI no médio prazo. Ele emprega uma série de estratégias no mercado de renda variável e, de forma secundária, nos mercados de juros e câmbio. Algumas dessas estratégias incluem operações long/short em ações, arbitragens de eventos e de volatilidade. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

- Vinland Macro Plus FIC FIM

O Vinland Macro Plus FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 30.539.439/0001-36, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

#### 7.1.3.2.4 Investimentos no Exterior

Em 2023, a administração da Fundação São Francisco decidiu resgatar integralmente os investimentos em fundos internacionais devido à sua maior volatilidade, realocando os recursos para aumentar a liquidez e aproveitar os elevados juros reais.

QUADRO 19 – Investimentos no Exterior – CD

Valores em R\$ mil				
ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
2	<b>RENDA VARIÁVEL</b>		-	<b>17.070</b>
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	-	4.430
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	-	2.834
2.3	BB Multimercado Global Selec	BB Dtm S.A	-	4.416
2.4	Bradesco Global FIA	Bradesco S.A	-	4.221
2.5	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	-	1.169



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## 7.2 PASSIVO

### 7.2.1 Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de renda retido na folha de benefícios e resgates – R\$ 122 mil;
- b) Taxa de carregamento (Custeio) – R\$ 90 mil;

	2023	2022	Varição
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	24	11	130%
IMPOSTO DE RENDA S/ RESGATES	97	71	36%
TAXA DE CARREGAMENTO	90	84	7%

Valores em R\$ mil

Atualmente a incidência do custeio sobre as contribuições são de 3% vertidos para o Plano de Gestão Administrativa (definido no plano de custeio pelo atuário), liquidados no mês de janeiro/2024.

### 7.2.2 Gestão dos Investimentos

- a) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 150 mil;

	2023	2022	Varição
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	150	305	-51%

Valores em R\$ mil

O montante corresponde à cobertura do custeio dos investimentos (Taxa de administração efetiva) a ser pago pelo Plano de Benefícios. O montante foi apurado com base nos gastos incorridos na gestão administrativa dos investimentos, apropriado no mês dezembro/2023 e liquidado em janeiro/2024.

### 7.2.3 Patrimônio Social

#### 7.2.3.1 Provisões Matemáticas

As reservas do plano são calculadas com base na quantidade de cotas adquiridas pelos participantes durante sua vida laboral. O valor das reservas é determinado pelo número total de cotas do plano multiplicado pelo valor atual da cota.



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Dado que o plano opera sob o modelo de Contribuição Definida, ele não deve apresentar superávit ou déficit atuarial ao longo do tempo, mesmo considerando a existência de benefícios atrelados a riscos de morte em serviço ou invalidez. Qualquer variação negativa decorrente desses riscos deve ser compensada pelo Fundo Coletivo de Benefício de Risco, estabelecido conforme o regulamento do plano para tal propósito.

### 7.2.3.2 Fundos

#### 7.3 Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais têm como finalidade efetuar a cobertura de um evento determinado ou um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado e estão segregados da forma a seguir:

**Fundo Patronal Não Comprometido:** Formado pelas contribuições não resgatadas pelos participantes, relativamente às contribuições depositadas pelo patrocinador em nome do participante. No caso de término da relação de trabalho com a entidade patrocinadora, o direito dos participantes ao resgate das contribuições patronais acumula-se à taxa de 0,5% ao mês, baseado no período em que o participante esteve vinculado à patrocinadora. O Saldo atual perfaz o montante de R\$ 597 mil.

**Fundo Coletivo De Benefícios De Risco:** Constituído pelo Saldo, devidamente rentabilizado, das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador destinados a cobrir sinistros que impeçam aos participantes, na forma disciplinada pelo regulamento do plano, verterem suas contribuições até completarem 58 anos. O valor acumulado até dezembro de 2023 é de R\$ 19.748 mil.

	2023	2022	Varição
FUNDO PATRONAL NÃO COMPROMETIDO	597	376	59%
FUNDO DE RISCO	19.148	15.482	24%

Valores em R\$ mil

#### 7.2.3.2.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas com os gastos administrativos totalizando em R\$ 1.067 mil.

	2023	2022	Varição
PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	1.067	483	121%

Valores em R\$ mil

É importante destacar que o registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial, a técnica é semelhante a existente nas empresas



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

detentoras de parte do capital de outras empresas. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

### 7.3 Evolução da Cota

QUADRO 20 – Evolução da Cota – CD

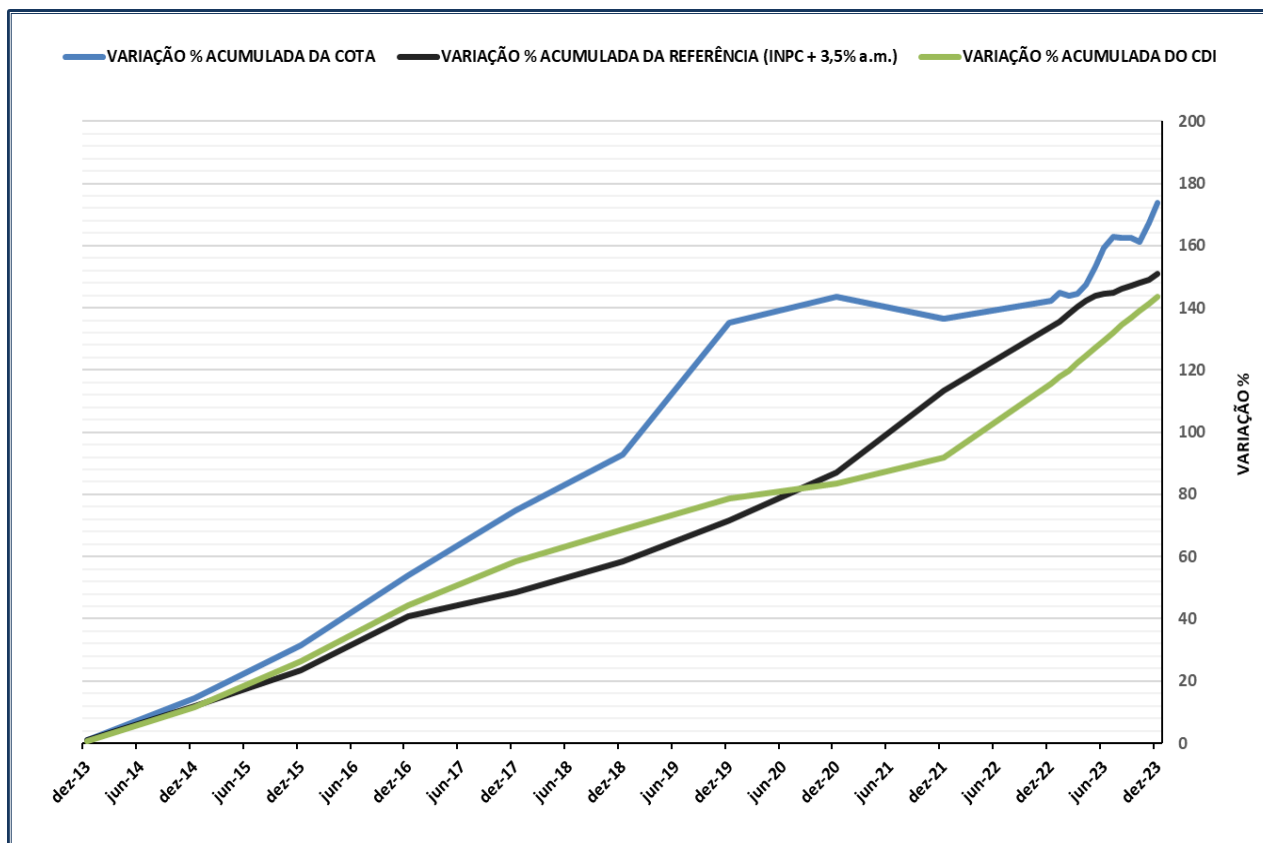
EVOLUÇÃO DA COTA				VARIÇÃO % ACUMULADA DA REFERÊNCIA (INPC + 3,5% a.m.)	VARIÇÃO % ACUMULADA DO CDI
MÊS	VALOR	VARIÇÃO % MENSAL	VARIÇÃO % ACUMULADA DA COTA		
nov/13	1,000000	-	-	-	-
dez/13	1,011179	1,12%	1,12%	1,01	0,78
dez/14	1,143162	-2,14%	14,32%	11,99	11,68
dez/15	1,315641	1,48%	31,56%	23,49	26,46
dez/16	1,538242	1,11%	53,82%	40,80	44,17
dez/17	1,746768	0,97%	74,68%	48,46	58,47
dez/18	1,926704	1,44%	92,67%	58,56	68,65
dez/19	2,352688	2,96%	135,27%	71,47	78,68
dez/20	2,434660	3,66%	143,47%	87,14	83,60
dez/21	2,363633	0,79%	136,36%	113,36	91,75
dez/22	2,424168	-1,08%	142,42%	133,93	115,49
jan/23	2,447827	0,98%	144,78%	135,68	117,90
fev/23	2,440237	-0,31%	144,02%	138,18	119,91
mar/23	2,445019	0,20%	144,50%	140,39	122,48
abr/23	2,475223	1,24%	147,52%	142,36	124,52
mai/23	2,531838	2,29%	153,18%	143,93	127,04
jun/23	2,593989	2,45%	159,40%	144,39	129,47
jul/23	2,629138	1,36%	162,91%	144,87	131,92
ago/23	2,624003	-0,20%	162,40%	146,06	134,57
set/23	2,624261	0,01%	162,43%	147,04	136,84
out/23	2,612993	-0,43%	161,30%	148,05	139,21
nov/23	2,674095	2,34%	167,41%	149,01	141,41
dez/23	2,736554	2,34%	173,66%	151,10	143,56

A variação líquida do valor das cotas no ano de 2023, foi de 12,89%, representando uma taxa real de rentabilidade de 5,68% em relação à taxa referencial de juros estabelecido pelo Conselho Deliberativo, desde o lançamento do Plano. Esta taxa baseia-se no INPC do IBGE com um adicional de 3,5% de juros reais anuais (equivalente a 7,21% em 2023, somando-se 3,71% do INPC a 3,5% de juros reais).

Desde a criação do plano até dezembro de 2023, observou-se uma elevação de 173,66% no valor das cotas. Em comparação a taxa de referência do Plano (INPC + 3,5% a.a) no mesmo período, que foi de 151,1%, o resultado da rentabilidade líquida ficou acima da taxa em 114,93%. Já no comparativo com a variação do CDI, que alcançou 143,56%, o desempenho das cotas o superou por 120,97%.

A variação mencionada é líquida de encargos, representando, assim, o ganho líquido efetivo.

GRÁFICO I – Evolução da Cota - CD



## 8 - PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)

### 8.1 ATIVO

#### 8.1.1 Gestão Previdencial

Registra o valor atualizado do acordo da dívida da patrocinadora Codevasf em decorrência da conclusão do processo de Saldamento do Plano I, aprovado pela Previc, conforme Portaria nº 929/2017, de 25 de setembro de 2017, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017.

Inicialmente, a dívida totalizava R\$ 44.396 mil, dos quais 69 parcelas já foram pagas, restando um valor de R\$ 25.834 mil em dezembro de 2023, que representa o montante atualizado da dívida.

Para amortização das parcelas é utilizado aplicação do sistema francês de amortização (Price) e o prazo de pagamento de 9 anos (108 parcelas mensais). A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, utilizando-se o mesmo índice de correção monetária aplicado ao reajuste dos benefícios do Plano Saldado.

- a) Codevasf – R\$ 25.834 mil, valor atualizado da dívida;





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- b) Valores a Receber – R\$ 721 mil, valor da parcela gerada no mês a ser liquidada em janeiro de 2024.

	2023	2022	Variação
CODEVASF	25.834	31.733	-19%
VALORES A RECEBER	721	694	4%

Valores em R\$ mil

### 8.1.2 Gestão Administrativa

Corresponde à participação do Plano de Benefícios III no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 3.294 mil.

	2023	2022	Variação
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	3.294	3.113	6%

Valores em R\$ mil

### 8.1.3 Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

QUADRO 21 – Investimentos - BS

Plano Benefício Saldado	dez/23	dez/22	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2022
Investimentos	399.033	365.758	2023	2022	9,1%
Títulos Públicos	295.215	236.144	74,0%	64,6%	25,0%
NTN-B	283.045	236.144	70,9%	64,6%	19,9%
LFT	12.170	-	3,0%	-	-
Ativos Financeiros de Crédito Privado	2.012	2.319	0,5%	0,6%	-13,2%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	2.012	2.319	0,5%	0,6%	-13,2%
Fundos de Investimento	96.817	121.446	24,3%	33,2%	-20,3%
Multimercado (FIM)	28.697	18.377	7,2%	5,0%	56,2%
Fundo de Ações	58.055	77.333	14,5%	21,1%	-24,9%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	- 113	- 113	-	-	-
Participações/FIP	-	562	0,0%	0,2%	-100,0%
Fundo Renda Fixa	10.178	18.443	2,6%	5,0%	-44,8%
Investimento no Exterior	-	6.844	0,0%	1,9%	-100,0%
Investimentos em Imóveis	2.942	3.949	0,7%	1,1%	-25,5%
Operações com Participantes	694	722	0,2%	0,2%	-3,9%
Recursos a Receber - Precatórios OFND	1.268	1.093	0,3%	0,3%	16,0%
Depositos Judiciais/Recursais	85	85	0,0%	0,0%	0,00



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A estrutura de investimento vista pelas alocações nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes, encontrava-se no encerramento do Exercício de 2023, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimento 2023/2027, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A dinâmica de alocação que foi empregada no Plano III/Saldado resultou na redução dos ativos de maior volatilidade, com destaque para os Segmentos de Renda Variável e resgate integral dos ativos alocados no Exterior. Essa condição permitiu direcionar os recursos em favor da liquidez de forma a aproveitar os elevados juros reais, bem como para aquisição de títulos públicos pós-fixados e indexados à inflação com taxas acima dos juros reais do plano, elevando o grau de imunização da carteira. Outro aspecto relevante foi a maior diversificação adotada na composição da carteira de Renda Variável como na de Investimentos Estruturados. Ressalta-se que a estratégia garantiu a evolução do caixa e a solvência do plano, conforme ficou evidenciado no Estudo de ALM.

### **Aspectos Gerais**

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com mais de cinco anos para os seus vencimentos, tomada da data de compra estão precificados de acordo com as estratégias colocadas e aprovadas no Comitê de Investimento, em estrita observância aos estudos de ALM, pelo casamento em função das necessidades dos passivos atuariais dos planos, ativos para serem levados a resgate;
- ✓ Fundos de investimento: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Fundos cujos ativos de suas carteiras não possuam cotação em bolsa, a precificação ocorre segundo laudo de avaliação, emitidos em conformidade com as regras estabelecidas pela CVM e, consubstanciados segundo as normas da ABNT; os ativos de Renda Fixa seguem o Manual de Precificação adotados pelos Administradores de cada Fundo de Investimento.

#### **8.1.3.1 Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento**

QUADRO 22 – Títulos Públicos e Créditos Privados - BS

EXERCÍCIO 2023			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Título Público Federal</b>	-	<b>63.342</b>	<b>219.703</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B		63.342	219.703
<b>Ativo Financeiro de Crédito Privado</b>	-	<b>2.012</b>	-
CRI	-	2.012	-
INFRASEC SECURITIZADORA	-	2.012	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>65.354</b>	<b>219.703</b>

Valores em R\$ mil



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

EXERCÍCIO 2022			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Título Público Federal</b>	-	-	<b>236.144</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	236.144
<b>Ativo Financeiro de Crédito Privado</b>	-	-	<b>2.318</b>
CRI	-	-	2.318
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	2.318
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>238.462</b>

A composição dos investimentos no encerramento de 2023, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

### **AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTNs:**

Em conformidade com a Resolução do CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, capítulo 01, Art.30, diz que “o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento”. O Plano Saldado encerrou o ano superavitário e o ajuste das NTNs foi positivo, portanto, o quadro abaixo evidencia apenas o ajuste não sendo necessário o lançamento na demonstração do ativo líquido.

The screenshot shows the 'Venturo' interface from the 'PREVIC' system. It displays the following data:

- Duration do passivo: 10,3543. Duration do ativo: 10,1940. Atende.
- Duration do Ativo: 10,1940
- Volume financeiro: 304.885.088,00
- Volume financeiro carteira: 283.043.040,00
- Ajuste: 21.842.046,00
- Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:
- Número de inconsistências: 0. Atende.

O ajuste de precificação calculado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, atingiu o valor de R\$ 21.842.046,00, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses mesmos títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Registramos que, em atendimento a legislação em vigor, por meio dos estudos financeiros realizados pela Fundação São



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Francisco com base no Estudo de Aderência da Taxa Real Anual de Juros realizado pela Consultoria Financeira contratada pela Entidade em 2023 com a base de dados de 31/12/2022, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

No encerramento do exercício de 2023, o *Duration* do Passivo e Ativo, que é equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, alcançou 10,35 e 10,19 anos, respectivamente.

### 8.1.3.2 Fundos de Investimentos

#### 8.1.3.2.1 Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO 23 – Renda Fixa - BS

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
<b>1</b>	<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>		<b>10.178</b>	<b>18.442</b>
<b>1.1</b>	<b>IMA B5</b>		-	<b>11.843</b>
1.1.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	-	5.537
1.1.2	XP Inflação FI RF Ref IPCA LP	Xp Vista Asset Management Ltda	-	1.567
1.1.3	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	-	3.537
1.1.4	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	-	1.202
<b>1.2</b>	<b>LIQUIDEZ</b>		<b>10.178</b>	<b>6.599</b>
1.2.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIR F CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	292	6.599
1.2.2	ITAÚ HIGH GRADE	ITAÚ HIGH	9.886	-

- Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

- Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### 8.1.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações - FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e que possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

QUADRO 24 – Fundo de Investimentos em Ações - BS

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2023	2022
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	-	37.322
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	-	32.684
3	TRÍGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRÍGONO CAPITAL LTDA	-	7.327
4	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA	12.231	-
5	VOKIN GBV	VKN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.	18.908	-
6	ORGANON FIC FIA	ORGANON CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.	2.165	-
7	4UM SMALL CAPS FIA	4 U M Gestão de Recursos Ltda	2.158	-
8	PLURAL DIVIDENDOS FIA	PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	21.593	-
<b>TOTAL</b>			<b>57.055</b>	<b>77.333</b>

- Constância Fundamento FIA

O Constância Fundamento FIA, com CNPJ 11.182.064/0001-77, busca superar o Índice Bovespa a longo prazo, investindo em ações selecionadas por análise fundamentalista. O fundo segue as normas das resoluções 4994 e 4963, aplicáveis a regime de previdência. Este fundo aceita investimentos de diversos investidores e é organizado como um condomínio aberto, sem um prazo fixo de término, sendo categorizado na modalidade de Ações Livre.

- Vokin GBV

O Vokin GB Aconcágua FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 13.962.947/0001-25, tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no VOKIN ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.041.216/0001-38, ("FUNDO MASTER"). O fundo destina-se exclusivamente a receber aplicações do público em geral. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

- Organon FIC FIA

O Organon Institucional FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 49.984.812/0001-08, tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganho de capital por meio de investimento no mercado de ações, com alocação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do ORGANON MASTER FIA ("Fundo Master"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 38.251.507/0001-90. O ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIA é adequado a CMN 4.994. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- 4UM SMALL CAPS FIA

O fundo 4 Um SMLL Caps FIA, inscrito no CNPJ n.º 09.550.197/0001-07, tem por objetivo, no longo prazo, ganhos de capital aos seus cotistas, através de aplicações em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo. O fundo respeita as disposições das resoluções 4994 e 4963 do Conselho Monetário Nacional. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Small Caps.

- Plural Dividendos FIA

O Plural Dividendos FIA, com CNPJ 11.898.280/0001-13, visa aumentar o valor dos investimentos dos cotistas no longo prazo. Investe em uma variedade de títulos, principalmente em ações de empresas com alto potencial de dividendos e crescimento, usando análise fundamentalista. Aberto a todos os investidores conforme definição da CVM, cumpre as restrições legais aplicáveis a investimentos de previdência complementar e regimes próprios de previdência. Funciona como condomínio aberto, sem prazo fixo, focado em ações de dividendos.

### 8.1.3.2.3 Fundos de Investimentos em Participações

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um investimento em ações de empresas não listadas em bolsa de valores, investidos por meio de um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

#### QUADRO 25 – Fundos de Investimentos em Participações - BS

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2023	2022
1	PARTICIPAÇÕES - FIP's		-	562
1.1	ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATÉGIA - HIDRIA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	-	562
1.2	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	-	-

O **ENERGIA PCH - FIP** é um Fundo em Participações com objetivos de investir em projetos voltados para o setor de energia elétrica, constituído por um portfólio de quatro projetos: **(i)** Projeto Juruena, **(ii)** Projeto DERSA - Rio das Garças; **(iii)** Projeto DERSA - Térmicas e **(iv)** Projeto Tetrahedron. Dos quatro projetos identificados como tendo potencial de desenvolvimento, o projeto Juruena é o único que se encontra totalmente concluído, em geração comercial.

O Energia PCH- FIP, celebrou na data de 15.10.2021, “Contratos de Compra e Venda de Ações” para alienação da totalidade das participações detidas pelo Energia PCH-FIP na Hydria Participações e





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Investimentos S.A., na Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. e na Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. à BFE Participações Ltda., uma empresa do Grupo Bom Futuro.

O Fundo foi definitivamente liquidado na data de 19.07.2023, conforme decisão da Assembleia Geral de Cotistas-AGC, realizada no dia 16.06.2023 e concluída em 19.06.2023, nos termos do artigo 24, Inciso V, do Regulamento do Fundo e do Plano de Liquidação, conforme Consulta Formal, constante em Ata. A Fundação São Francisco não teve participação direta na decisão, tampouco da consulta formal, dado que, a decisão inicial de “Venda das Ações” das empresas investidas que lastreavam o FIP, foi deliberada pelo Comitê de Investimentos do Fundo, do qual a Fundação, na condição de “Cotista Minoritário” não participou e nem participa devido a restrição imposta pelo Regulamento do Fundo.

### **GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA –**

**Gestor:** BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Grupo Brasil Plural).

**Administrador:** RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no **setor de geração de energia** e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo **FUNDO**.

**Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.

Patrimônio Líquido do Fundo em 29.12.2023: Negativo de R\$ (13.162.086,24).

A Diretoria de Finanças participa ativamente no processo de desinvestimento dos ativos e ao Comitê de Investimentos-CI estão discriminados o desenrolar dos acontecimentos, com atenção às ações do Gestor e Administrador. No Processo de Desinvestimento constante do Regulamento do Fundo, tinha-se como data de **“Vencimento Final” em 29.06.2019**. O processo de desinvestimento não ocorreu na data estabelecida pelo regulamento, motivado pela mudança do gestor aprovada pela AGC realizada em 26.02.2018 e a não formalização do processo de desinvestimento com aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo. Na Assembleia Geral de Cotistas-AGC realizada na data de 29.06.2019, deliberou: **“A manutenção dos registros das Cotas em Clearing (antiga CETIP) e atual (B3) pelo período do prazo do plano de liquidação do Fundo, ou seja, 24 de junho de 2021, podendo ainda ser prorrogado até 29 de junho de 2023”. Através do Ato da Administradora de 24.06.2021, ficou definido, pelo Novo Gestor (RJI-Corretora), a prorrogação do Fundo, que passa a se encerrar em 29 de junho de 2023 - podendo através de AGC, por uma vez, ser prorrogado pelos Cotistas.**

Através da Consulta Formal realizada em 21 de setembro de 2023, o prazo do fundo foi prorrogado até a data de 29 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por mais dois anos, ou seja, até a data de 29 de junho de 2027, conforme Plano de Encerramento proposto pelo Gestor e aprovado pelos cotistas.

Em 02.07.2020, por meio da AGC, foi aprovada a Contratação do Escritório de Advocacia “Vieira Rezende Advogados” - para assessorar o Fundo nas medidas de responsabilização contra o antigo gestor e outros, no âmbito judicial/arbitral, quanto na esfera administrativa por gestão temerária e prejuízos aos Cotistas,





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

cuja base nas evidências de terem sido tomadas decisões que expunham o patrimônio do Fundo a praticamente perda total dos recursos.

“Ação de Responsabilização” em andamento com emissão de Notas de Débito associadas as despesas discricionárias para aporte e pagamento. **Considerando os custos da “Arbitragem, o ingresso com a referida ação só será possível com o ingresso de recursos no Fundo. O processo da “Ação” encontra-se em fase de realização da diligência e ratificação ou renegociação das condições apresentadas no Term Sheet e aprovação pelos Cotistas.**

Diante do exposto, a Fundação São Francisco registrou no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 279.644,25 (Plano III/BS (40,42%): R\$ 113.032,21 – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 29.04.2022 no valor de R\$ 6.656.355,58.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

Fonte: PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01

#### 8.1.3.2.4 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2022/2026 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI.

QUADRO 26 – Multimercado - BS

		Valores em R\$ mil		
ITENS	ATIVOS	GESTOR	2023	2022
1	MULTIMERCADO		28.697	18.377
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	-	18.377
1.2	ACE CAPITAL FIC FIM	ACE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	4.961	-
1.3	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIM	CONSTÂNCIA INVESTIMENTO LTDA	18.847	-
1.4	VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	VINLAND CAPITAL	4.889	-

- ACE Capital FIC FIM

O Ace Capital FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 34.774.662/0001-30, tem por objetivo atingir rentabilidade acima do CDI, cuja política de investimento consiste em aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas demais condições presentes em seus regulamentos.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O FUNDO é destinado a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem performance diferenciada e entendam a natureza e a extensão dos riscos envolvidos. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

- Constância Absoluto FIM

O Constância Absoluto FIM, com CNPJ 28.856.743/0001-87, é um fundo de investimento multimercado que busca superar o CDI no médio prazo. Ele emprega uma série de estratégias no mercado de renda variável e, de forma secundária, nos mercados de juros e câmbio. Algumas dessas estratégias incluem operações long/short em ações, arbitragens de eventos e de volatilidade. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

- Vinland Macro Plus FIC FIM

O Vinland Macro Plus FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 30.539.439/0001-36, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

### 8.1.3.2.5 Investimento no Exterior

Em 2023, a administração da Fundação São Francisco decidiu resgatar integralmente os investimentos em fundos internacionais devido à sua maior volatilidade, realocando os recursos para aumentar a liquidez e aproveitar os elevados juros reais.

QUADRO 27 – Investimento no Exterior - BS

Valores em R\$ mil				
ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
2	RENDA VARIÁVEL		-	6.844
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	-	3.206
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	-	1.967
2.3	BB Multimercado Global Selec	BB Dtm S.A	-	526
2.4	Bradesco Global FIA	Bradesco S.A	-	522
2.5	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	-	623

### 8.1.3.3 Investimentos Imobiliários

QUADRO 28 – Carteira de Aluguéis e Renda - BS

Valores em R\$ mil			
CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA		2023	2022
FERNANDEZ PLAZA			
1	VALOR DO IMÓVEL ( 2 + 3 )	2.962	3.240
2	TERRENOS	1.945	1.711
3	CONSTRUÇÃO	1.017	1.529



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O empreendimento Fernandez Plaza, localizado na Praça de Salvador-BA, é constituído por 56 (cinquenta e seis) salas, sob a administração da José Alberto Imóveis Ltda. Encerrou o ano de 2023, com o nível de desocupação atingindo 73,21%, ou seja, do total das 56 (cinquenta e seis) salas detidas pelos Planos, encontram-se alugadas apenas 15 (quinze) unidades. No período de vigência da Política de Investimentos 2023/2027, além de não destinar recursos para o Segmento Imobiliário, manteve-se a orientação visando diminuir a vacância das salas além da busca de soluções e alternativas para alienação das unidades, mas, ainda, depende fundamentalmente da liberação da sua Escritura.

Atendendo a legislação vigente - Resolução N° 23, 14.08.2023-PREVIC- Art. N° 197- Inciso III, as salas foram devidamente avaliadas em 23.10.2023, pela Câmara de Valores Imobiliários do Paraná, e os seus efeitos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 2023.383 obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR n° 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

#### 8.1.3.4 Operações com Participantes

Os Empréstimos estão abertos somente para participantes assistidos e são feitos na modalidade simples, pré-fixado, com taxa de 1,25% a.m. e prazo máximo para pagamento de 36 meses.

QUADRO 29 – Carteira de Empréstimos - BS

Valores em R\$ mil			
ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - SALDADO	2023	2022
1	VALOR DA CARTEIRA ( 2 + 3 )	693	722
2	VALOR ATUALIZADO	696	2.485
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	-3	-1.763

#### 8.1.3.5 Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

QUADRO 30 – Provisão para Perdas - BS

Valores em R\$ mil					
ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2023	VALOR PROVISIONADO 2022
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA RECEBÍVEIS S/A	2.033	2.033
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL - EMPREEND. MARKETING E NEGÓCIOS LTDA	4.613	4.613
3	RES.PREVIC 23 de 14/08/23	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL-SF	-	1.763
<b>TOTAL</b>				<b>6.646</b>	<b>8.409</b>



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**1 - Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.**

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

Está sendo processada no TJRS a recuperação judicial da Ulbra, na qual os debenturistas são representados por outro escritório. A Ulbra apresentou recentemente petição nos autos da execução requerendo a suspensão em razão da recuperação judicial.

O agente fiduciário foi intimado a se manifestar sobre o prosseguimento da execução e, diante da recuperação judicial da Ulbra, requereu que os autos sejam mantidos em cartório até definição da questão da admissibilidade do processamento da recuperação judicial, atualmente sob análise. Foi proferida decisão que autorizou o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, tendo em vista a pendência de decisão final acerca do processamento da Recuperação Judicial CELSP/Ulbra.

Várias negociações foram processadas extrajudicialmente, com vistas à venda do crédito dos credores, o que não foi aceito pela São Francisco, que teve proposta de compra de seus créditos correspondente a 7% do total.

Na Recuperação Judicial que foi decretada, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo pela maioria dos credores, apesar de parte da Classe III, onde a São Francisco está enquadrada, ter reprovado o novo Plano Substitutivo, pela ausência de garantias.

O Plano de Recuperação sofreu várias objeções. Assim, em 14/02/2024, houve nova sentença, para aprovar um modificativo e novo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ULBRA, e DECLARAR ENCERRADA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A, na forma do artigo 63, caput, da Lei nº 11.101/2005. Com isso, e diante da retirada das garantias que os credores da Classe da Fundação São Francisco tinham anteriormente, o advogado contratado pelo nosso grupo de credores apresentará um recurso.

**2 - Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.**

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

Diante disso, os Cartórios efetuaram a consolidação dos imóveis em nome dos Credores e demos início ao Leilão do primeiro imóvel, localizado em São Cristóvão, em cumprimento ao que estabelece a legislação da alienação fiduciária. O imóvel localizado em São Cristóvão foi levado a leilão, tendo sido este negativo, o que levou o imóvel a ser consolidado em definitivo em nome dos credores. Os últimos atos para o registro foram concluídos e a Escritura do Imóvel em nome dos cotistas já foi registrada.



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Ocorre que o Juiz da Massa Falida da Baremboim e M Brasil – processo 0374211-77.2010.8.19.0001, arrecadou este imóvel e o da Praça da Bandeira, e determinou o leilão do imóvel de São Cristóvão. Houve agravo por parte dos credores e o leilão foi suspenso.

Concomitantemente, corre a ação revocatória promovida pelo MP (0479745-34.2015.8.19.0001 – 5ª Vara empresarial), em face dos credores, que teve sentença de procedência. Foi apresentada apelação, o MP apresentou as contrarrazões e o processo subiu para julgamento junto ao TJRJ, para julgamento da apelação das credoras.

A Décima Quarta Câmara Cível do TJRJ deu provimento ao recurso interposto pelos fundos de pensão e acolheu a preliminar de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, já que a sentença de 1º grau foi prolatada sem oportunizar a produção de provas documentais, testemunhais e periciais. Assim, determinou-se o retorno dos autos ao primeiro grau “a fim de que seja retomada a tramitação processual, decidindo-se, inclusive, sobre a inclusão das falidas (BARENBOIM S.A. e M BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA.) no polo passivo da relação jurídica processual, e, posteriormente, aberta a instrução processual, observada a necessidade de prévia decisão fundamentada acerca do requerimento de produção de provas, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

## **2.1 Baixa Imóvel – São Cristóvão**

De acordo com o CPC 25, PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, “Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade”. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, quando a realização desse ganho se torna altamente provável, o ativo relacionado deixa de ser considerado contingente, e seu reconhecimento contábil é apropriado. Nesse contexto, o imóvel de SÃO CRISTÓVÃO, ofertado como garantia do negócio jurídico que foi entabulado com a MBrasil – Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's, se encaixa no conceito de ativo contingente e respeitando o princípio contábil do conservadorismo e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), a administração da Fundação São Francisco optou pela baixa integral do valor contabilizado no montante de R\$ 778 mil, reconhecendo seu resultado em dezembro de 2023.

## **3 - Baixa da Provisão para Perdas de Empréstimo**

Após uma análise do saldo de provisões para perdas em empréstimos, observou-se que diversos contratos, provisionados integralmente para perdas há mais de cinco anos, estavam prescritos, conforme esclarecido pela Nota Técnica NT/DIFIN/Nº 001/2023 emitida pela Gerência de Finanças. Em alinhamento com as normas contábeis, especificamente conforme estabelecido na RESOLUÇÃO PREVIC nº 23, datada de 14 de agosto de 2023, artigo 203, a Fundação São Francisco decidiu excluir essas provisões do balanço. É crucial destacar que essa exclusão não resultou em alterações no patrimônio.

Conforme o Art. 203, os ativos financeiros serão excluídos contabilmente nas situações a seguir:

- I - Se for improvável a recuperação de seu valor;
- II - Após o término do período de trezentos e sessenta dias indicado no inciso VII do art. 199.



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O parágrafo primeiro estipula que os ativos financeiros excluídos contabilmente devem permanecer registrados em controles auxiliares até que se esgotem todas as possibilidades de cobrança, seja por vias judiciais ou extrajudiciais, ou por decisão do conselho governamental relevante, mantendo-se esses registros por um período mínimo de cinco anos.

O parágrafo segundo destaca que a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve organizar a cobrança de créditos vencidos por meio de sua equipe interna ou através de terceiros, visando maximizar o valor recuperado.

A Fundação São Francisco seguirá monitorando essas questões através de registros auxiliares até que todas as opções de cobrança, judiciais e extrajudiciais, sejam completamente exauridas.

### **8.1.3.6 OFND**

#### **OFNDs**

Em 1991, a ação ordinária nº 910123902-3 foi movida perante a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma ação coletiva apresentada por diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar contra a União, debatendo a correção dos expurgos inflacionários em aplicações nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), com representação pela ABRAPP. Após ser reconhecida a procedência da ação e esgotados todos os recursos, iniciou-se a fase de liquidação da sentença, que resultou na distribuição de 38 ações. Durante o processo de Cumprimento de Sentença, o juiz ordenou a formação de um precatório para o pagamento, que demorou mais de 30 anos para ser resolvido. Por determinação judicial, solicitou-se ao TRF2 o bloqueio de R\$ 4.119.493,32 para pagamento à São Francisco, além de outros montantes destinados aos demais executores.

Os precatórios foram avaliados pelo seu valor justo, levando em conta as características do ativo financeiro, conforme as normas contábeis vigentes e as diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021. O valor atribuído a cada plano de benefícios foi calculado com base na participação percentual do saldo do plano BD, dividido da seguinte forma: 59,580242% para o Plano BD e 40,419758% para o Plano BS, com correções mensais aplicadas pela taxa SELIC.

Para 2024, está agendado o início do pagamento dos precatórios relacionados às OFND's. O escritório responsável pela ação, Figueiredo & Silva Advogados, está empenhado na elaboração das petições necessárias. Contudo, informa que questões relativas à isenção do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 5º da Lei Nº 11.053/2004, podem prolongar o prazo para o recebimento efetivo dos valores.

## **8.2 PASSIVO**

### **8.2.1 Gestão Previdencial**





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de Renda Folha de Benefícios – R\$ 177 mil
- b) Consignatários Folha de Benefícios (Seguro de vida) – R\$ 17 mil

	2023	2022	Variação
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	177	161	10%
CONSIGNATÁRIOS - FOLHA DE BENEFÍCIOS	17	16	6%

Valores em R\$ mil

### 8.2.2 Gestão dos Investimentos:

- a) Investimentos em imóveis: Taxa de condomínio, fundo de reserva e IPTU – R\$ 85 mil;
- b) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 200 mil;

	2023	2022	Variação
201030701 LOCADOS A TERCEIROS	85	185	-54%
20103100101 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	200	283	-29%

Valores em R\$ mil

### 8.2.3 Exigível Contingencial

O valor de R\$ 187 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

	2023	2022	Variação
PROVISÃO	187	187	0%

Valores em R\$ mil

### 8.2.4 Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida tem sua formação composta como segue:

#### 8.2.4.1 Provisões Matemáticas

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2023, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Esclarece-se ainda que os elementos estatístico-financeiros empregados foram devidamente avaliados pelas instâncias de governança da entidade: - Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva aprovaram o estudo técnico de adequação; o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre a adequação; tudo em conformidade com os dispositivos normativos vigentes.

Das hipóteses atuariais utilizadas no exercício de 2022 apenas as hipóteses de Composição Familiar e a de Fator de Capacidade, que passou de 97,24% para 97,50%, foram alteradas no exercício de 2023, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, indicado pela Deliberação nº 13/2023, de 04 de dezembro de 2023 e pela Deliberação nº 21/2023 de 19 de dezembro de 2023, tomando por base os Estudos de Hipóteses apresentados pela Consultoria Atuarial, elaborados nos termos estabelecidos pela legislação em vigor. A taxa real de juros atualmente adotada no Plano foi atestada pelo estudo de aderência da taxa real de juros, que tomou por base os limites estabelecidos pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023, realizado pelo consultor financeiro e pelo Atestado de Validação das Informações Técnicas preparado e enviado pelo AETQ.

QUADRO 31 – Provisões Matemáticas - BS

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	4,50% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (FRACA) desagravada em 70%
Rotatividade	Nula
Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Experiência regional atualizada em 2023 (JM/2167/2023)
Composição Familiar - BC	Família Efetiva

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação.

Nos cálculos desenvolvidos destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benefícios a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

QUADRO 32 – Provisões Matemáticas - Fundos - BS

Referência	31/12/2022	31/12/2023	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	127.599.238,39	152.346.108,12	5,68%
Provisão de Benefícios a Conceder	246.641.411,66	246.145.393,73	0,33%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	374.240.650,05	398.491.501,85	2,31%

(valores em R\$)



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Em dezembro de 2023 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos e a conceder, as quais perfazem respectivamente R\$ 152.346 mil e R\$ 246.145 mil, como sendo os montantes necessários para cobrirem as obrigações do plano para com seus participantes.

	2023	2022	Variação
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	152.346	144.154	6%
BENEFÍCIOS A CONCEDER	246.145	245.328	0%

Valores em R\$ mil

#### **8.2.4.2 Equilíbrio Técnico**

O ano de 2023 encerrou com resultado superavitário no valor de R\$ 25.550 mil. O aumento do superávit no ano do 2022 para o ano de 2023, corresponde principalmente ao ganho de rentabilidade apurada no ano de 2023 e ao ganho financeiro do Plano gerado pelos Participantes que se encontravam na condição de Risco Iminente em 31/12/2022 e que não requereram o benefício de aposentadoria ao longo de 2023

	2023	2022	Variação
EQUILÍBRIO TÉCNICO	25.550	7.061	262%

Valores em R\$ mil

Após a apuração da Reserva de Contingência, não houve valor remanescente a ser alocado em Reserva Especial.

#### **8.2.4.3 Fundos**

##### **8.2.4.3.1 Administrativo**

A existência de Fundo Administrativo identifica que ao longo dos anos a contribuição para o custeio administrativo acrescidas de remuneração provocadas pela aplicação dos recursos deduzida dos gastos administrativos incorridos na gestão do plano, apresentou constituição no exercício.

A constituição do Fundo Administrativo é essencial para assegurar que, após o término das contribuições ao plano e à gestão administrativa, a entidade tenha recursos suficientes para continuar operando até o falecimento do último beneficiário. Isso visa prevenir qualquer interrupção nos benefícios dos participantes ou a imposição de custos que possam diminuir o valor desses benefícios.

Em 2023, o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 3.294 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. Este saldo no ativo do plano é tratado de maneira similar à equivalência patrimonial, método contábil usado por empresas que possuem participação em outras empresas, refletindo a parcela que pertence ao plano, proveniente do resultado do PGA.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	2023	2022	Variação
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.294	3.113	6%

#### 8.2.4.3.2 Fundos para garantia das operações com participantes

Este fundo foi criado para assegurar a quitação de empréstimos e financiamentos concedidos a participantes e beneficiários, com o objetivo de liquidar o saldo devedor em caso de falecimento do tomador do empréstimo. A captação de recursos para este fundo provém exclusivamente de uma taxa adicional cobrada dos participantes que tomam empréstimos, sem recorrer a fontes de financiamento previdenciárias.

Atualmente, o fundo possui um saldo de R\$ 924 mil, valor este considerado adequado pela Diretoria de Finanças da Fundação, levando em conta a frequência e o impacto financeiro esperados. A atualização do saldo é realizada mensalmente, baseada na rentabilidade bruta dos investimentos acumulada no período.

	2023	2022	Variação
FUNDO PARA GARANTIA DE EMPRÉSTIMOS	924	817	13%

Valores em R\$ mil

## 9 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

### 9.1 – ATIVO

#### 9.1.2 Gestão Administrativa

- a) Contribuições para custeio do mês – R\$ 90 mil;
- b) Responsabilidade de empregados – R\$ 45 mil;
- c) Despesas Antecipadas – R\$ 51 mil;
- d) Depósitos Judiciais e Recursais – R\$ 4.360 mil;
- e) Custeio administrativo dos investimentos – R\$ 450 mil;

	2023	2022	Variação
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	90	84	7%
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	45	83	-46%
DESPESAS ANTECIPADAS	51	55	-8%
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	4.360	4.360	0%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	450	871	-48%

Valores em R\$ mil



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

No item "a", os valores registrados representam a cobrança da taxa de carregamento sobre as contribuições cuja competência é de dezembro/2023, que serão efetivamente recebidas em janeiro/2024.

O item "b" diz respeito aos adiantamentos salariais concedidos aos funcionários da Fundação. Esses adiantamentos são reembolsados em até 10 parcelas mensais, descontadas diretamente do salário dos empregados.

O item "c" inclui gastos adiantados que aparecem na folha de pagamento, tais como vale-transporte e vale-alimentação, que serão deduzidos no próximo mês, além de seguros e mensalidades pagas pela Entidade, que serão distribuídos ao longo do tempo.

O item "d" abrange os depósitos referentes ao PIS, COFINS e IR, realizados judicialmente.

Finalmente, o item "e" está relacionado à alocação do custeio administrativo de investimento, conhecidos como "taxa de administração", provenientes dos Planos de Benefícios, que serão efetuados em janeiro/2024. Esses valores foram reconhecidos em dezembro/2023 nos Planos de Benefícios como despesas de investimentos a serem pagas e, no balanço geral, como valores a receber.

### 9.1.3 Investimentos

Os investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 33– Investimentos – PGA

Plano de Gestão Administrativa	dez/23	dez/22	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2022
Investimentos	9.267	7.683	2023	2022	21%
Fundos de Investimento	9.267	7.683	100%	100%	21%
Fundo Renda Fixa	9.267	2.865	100%	37,3%	223,5%
Fundo de Ações	-	2.721	0,0%	35,4%	-100,0%
Multimercado	-	2.097	0,0%	27,3%	-100,0%

Em 2023, a estratégia de alocação do Plano PGA foi direcionada para melhorar sua conformidade com o benchmark estabelecido, levando ao desinvestimento total nos segmentos de Renda Variável e Estruturado. Esse movimento visou sincronizar os investimentos com as metas e objetivos específicos do PGA, promovendo uma gestão de recursos mais precisa e eficaz. A estratégia priorizou a liquidez para aproveitar as oportunidades de mercado, contribuindo para uma significativa redução dos riscos e melhoria na posição de caixa do plano.

#### Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- Fundos de investimentos: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

integrantes da carteira do fundo estão precificados a “Mercado”. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

### 9.1.3.1 Fundos de Investimentos

#### 9.1.3.1.1 Fundo de Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

#### QUADRO 34 – Renda Fixa – PGA

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2023	2022
<b>1</b>	<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>		<b>9.267</b>	<b>2.864</b>
<b>1.1</b>	<b>IMAB</b>		-	<b>973</b>
1.1.2	Safra IMA Inst FIC FI RF	Banco J Safra SA	-	952
1.1.4	Safra Inflation FIC RF	Safra Asset Management Ltda	-	21
<b>1.2</b>	<b>IMA B5</b>		-	<b>1.269</b>
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos	-	1.030
1.2.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	-	239
<b>1.3</b>	<b>LIQUIDEZ</b>		<b>9.267</b>	<b>622</b>
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	6.928	622
1.2.2	ITAÚ HIGH GRADE	ITAÚ HIGH	2.339	-

- Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

- Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

#### 9.1.3.1.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados,



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

QUADRO XXXIII – Fundo de Investimentos em Ações – PGA

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2023	2022
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	-	1.622
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	-	1.196
<b>TOTAL</b>			<b>-</b>	<b>2.818</b>

9.1.3.1.3 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

QUADRO 35 – Multimercado – PGA

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2023	2022
1	<b>MULTIMERCADO</b>		<b>-</b>	<b>2.097</b>
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	-	2.097

9.1.4 Imobilizado e Intangível

É composto por dez salas no Edifício Central Brasília, de uso próprio da São Francisco, bem como o ativo permanente (mobiliário da Fundação).

QUADRO 36 – Imobilizado e Intangível – PGA

Valores em R\$ mil

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	2023	2022
1	SBN QUADRA 02 - BLOCO "H" - EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF - 10 (DEZ) SALAS.	2.275	2.283
<b>TOTAL</b>		<b>2.275</b>	<b>2.283</b>

9.2 – PASSIVO

9.2.1 – Gestão Administrativa:

a) Contas a Pagar: Valores representados por pagamentos de salário, provisão de férias, no valor de R\$ 408 mil e serviços de terceiros - R\$ 86 mil.



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**b) Retenções a Recolher** (valores de IR retidos sobre salários e de IR, PIS e COFINS de fornecedores e prestadores de serviços a serem repassados fundamentalmente ao governo) – R\$ 133 mil. Os valores correspondem a provisões na competência relativamente ao mês de dezembro/2023 as quais serão liquidadas em janeiro/2024.

**c) Tributos a Recolher: Pis e Cofins sobre receitas do PGA - R\$ 31 mil.**

	2023	2022	Varição
CONTAS A PAGAR	408	587	-30%
FORNECEDORES/SERVIÇOS DE TERCEIROS	86	185	-54%
RETENÇÕES A RECOLHER	133	132	1%
TRIBUTOS A RECOLHER	31	46	-34%

Valores em R\$ mil

## 9.2.2 Exigível Contingencial

### 9.2.2.1– Gestão Administrativa:

- a) Provisão de PIS – R\$ 1.028 mil;
- b) Provisão de COFINS – R\$ 3.235 mil;
- c) Provisão de IR – R\$ 56 mil;
- d) Provisão de CSLL – R\$ 1.432 mil;
- e) Trabalhista – R\$ 220 mil;

	2023	2022	Varição
TRABALHISTA	220	180	22%
PIS	1.029	1.029	0%
COFINS	3.235	3.235	0%
IMPOSTO DE RENDA	56	56	0%
CSLL	1.432	1.432	0%

Valores em R\$ mil

Os valores especificados nas letras “a”, “b”, “c” e “d”, correspondem a depósitos judiciais realizados pela Fundação, relacionado a ações fiscais. A Entidade, em 06 de março de 2006, moveu contra a Delegacia da Receita Federal de Brasília, mandado de segurança preventivo com pedido de medida liminar no processo nº 2009.34.00.008213-4, transitando na 4ª Vara Federal de Brasília/DF. O objetivo da ação é buscar o entendimento adequado ao tratamento tributário a vigorar sobre os recursos dos planos de previdência, uma vez que a base de cálculo do PIS da COFINS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Entidade.





**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 01.635.671/0001-91**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Com a introdução da Lei 12.973, em 13 de maio de 2014, e da subsequente Instrução Normativa nº 1.544 da Receita Federal do Brasil, datada de 26 de janeiro de 2015, houve uma revisão nas definições previamente estabelecidas pela Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998, e pelo Decreto Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977. Essas alterações passaram a considerar a receita bruta proveniente das atividades principais das entidades jurídicas como a base para o cálculo do PIS/COFINS. A partir de janeiro de 2015, consequentemente, os valores correspondentes começaram a ser arrecadados regularmente pela Receita Federal.

Em reclamação trabalhista, o processo ocorre na 22ª vara do trabalho, movido por ex-funcionário da Fundação São Francisco. Valor da ação: R\$ 737.000,00, na data do ajuizamento, em 18/12/2014. O valor de R\$ 220.000,00 foi parcialmente contingenciado.

### **9.3. Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo é constituído por sobras verificadas mensalmente entre as fontes de custeio para as Despesas Administrativas vertidas aos Planos de Benefícios e às Receitas Administrativas, cuja utilização será, exclusivamente, para o pagamento das Despesas Administrativas.

As fontes de Recursos da Entidade são aquelas provenientes da arrecadação, definida como taxa de carregamento e da taxa de administração, oriundos da administração dos investimentos e da taxa administrativa dos empréstimos. Faz parte também das receitas os rendimentos das aplicações financeiras do PGA. Quando não suficientes, se faz necessária a reversão do fundo administrativo.

Findo o ano de 2023, observa-se que as receitas de custeio, somadas ao rendimento das aplicações do fundo administrativo, foram suficientes para fazer face às despesas, ocorrendo a constituição de fundo administrativo no montante de R\$ 1.309 mil, encerrando o ano com saldo acumulado de R\$ 10.144 mil.

#### **QUADRO 37 – Fundo Administrativo – PGA**

Valores em R\$ mil

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>dez/23</b>	<b>dez/22</b>	<b>%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Anterior</b>	<b>8.835</b>	<b>8.833</b>	<b>0%</b>
<b>Receitas Administrativas</b>	<b>10.158</b>	<b>8.225</b>	<b>24%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.382	1.309	6%
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.876	6.612	19%
Taxa de administração de Empréstimos	22	13	69%
Resultado Positivo dos Investimentos	878	291	202%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>8.849</b>	<b>8.223</b>	<b>8%</b>
Administração dos Planos Previdenciários	8.809	8.223	7%
Contingência Trabalhista	40	-	-
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	<b>1.309</b>	<b>2</b>	<b>65350%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Atual</b>	<b>10.144</b>	<b>8.835</b>	<b>15%</b>



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO  
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

#### 9.4 – Custeio

O quadro abaixo mostra os valores de receitas e despesas do PGA e seu enquadramento legal.

##### 9.4.1 Limites Custeio Administrativo

QUADRO 38 – Limites Custeio Administrativo – PGA

DESCRIÇÃO	VALORES APURADOS R\$ mil	LIMITES LEGAIS R\$ mil	
		TAXA CARREGAMENTO 9%	TAXA ADMINISTRATIVA 1%
Recursos Garantidores	1.089.812		10.898
Recursos Previdenciais (Receita+Despesa)	138.679	12.481	
		LIMITES APURADOS %	
Custeio Total	9.281	6,69	0,85
Custeio Arrecadado do Exercício	9.281		
Custeio Previdencial	1.382		
Custeio Investimento	7.899		

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 9.281 mil correspondendo a 0,85% do total dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, a qual ficou menor em seu limite legal de 1%. A taxa de administração foi estabelecida pelo Conselho Deliberativo como limite para o custeio administrativo, em atendimento ao inciso I do Art.10 da Resolução CNPC/ nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

Ainda que não seja o limite estabelecido pelo Conselho como limítrofe, é relevante observar que, mesmo se considerada a taxa de carregamento, a Entidade ainda assim não excederia o limite legal de 9% sobre a soma das adições e deduções previdenciárias.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA  
Diretor Superintendente  
CPF 918.372.860-00

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM  
Diretor de Finanças  
CPF 145.548.358-39

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA  
Diretor de Benefícios  
CPF 226.466.981-00

MARCELLE MENDES SOARES  
Contadora  
CRC DF - 027025/0-8